



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1572 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE SETEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5643, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

P. 12212/04 *Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU à JOÃO DA SILVA FILHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, à JOÃO DA SILVA FILHO, área de terreno remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU assim descrita:

Setor 4 - Quadra 98 – parte do lote 19 – Vila Formosa
“Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, do loteamento denominado VILA FORMOSA, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto A, distante 34,80 metros do ponto 01, localizado à margem esquerda do Córrego das Flores, distante aproximadamente 138,00 metros do alinhamento da Rua Floresta; daí segue 2,45 metros até o ponto D, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 17,67 metros até o ponto C, dividindo nestas duas linhas com a área remanescente e atual alinhamento da Avenida Nações Unidas – Norte, daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 9,90 metros até o ponto 09, dividindo com os prédios nºs 1- 123/127 (fundos), da Rua Vicente Barbugiani, de propriedade de Tercília Soares da Silva; daí segue 9,10 metros em ligeira curva até o ponto 10, confrontando nesta linha com a área remanescente do terreno, ao qual será anexado, daí deflete à direita e segue na distância de 1,70 metros até atingir o ponto A, onde teve início a presente descrição, dividindo nesta linha com terrenos de Francisca Salcedo Aguiar, encerrando uma área de 45,16 metros quadrados. Referido imóvel pertence à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU conforme Matrícula nº 78.992 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, devidamente caracterizado no desenho da Secretaria Municipal de Obras nº 3618/3.”

Art. 2º - O imóvel foi avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento em R\$ 1.914,78 (um mil novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos
LEANDRO DIAS JOAQUIM
Secretário De Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

P. 27847/08 LEI Nº 5646, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

Autoriza a doação de bem móvel a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o seguinte bem:
1. Uma Bandeira do Município de Bauru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de setembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Do Departamento
De Comunicação e Documentação

REPUBLICADA POR TERSAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI 5629, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

P. 49441/2007 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa LATITUDE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa LATITUDE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1530, Lote 09 Distrito Industrial II.

Imóvel correspondente ao lote 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 30,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Laureano Garcia (ex Rua DI-4) quarteirão 01, lado par, distante 80,64 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros da esquina da Rua Adenar Martinello (ex- Rua DI-3), pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 06, do lado esquerdo divide com o lote 08 e nos fundos divide com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 62.976 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 549 e avaliado por R\$ 32.205,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinco reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único -Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

WALACE GARROUX SAMPAIO

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

LEANDRO DIAS JOAQUIM

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODEREXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10756, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o DOUTOR DORIEL DE OLIVEIRA, Apóstolo e Presidente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus – Casa da Benção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e CONSIDERANDO-

que o nosso Ilustre Visitante, Doutor e Apóstolo DORIEL DE OLIVEIRA, nascido em Araraquara/SP, filho de Idulmira Lyrio de Oliveira e Cycero de Oliveira e casado com Ruth Brunelli de Oliveira, pai da missionária Lílian Brunelli, Pastor Junior Brunelli e de Samuel Wesley de Oliveira, é Presidente da Igreja Tabernáculo Evangelho de Jesus, a Casa da Benção;

CONSIDERANDO- que o homenageado recebeu um chamado aos 16 anos de idade quando presenciou o primeiro milagre de sua vida, ao participar de um culto em que u’a menina portadora de necessidade especial foi curada, fazendo-o converter-se a Jesus;

CONSIDERANDO- que por obra de nosso visitante, em 09 de junho de 1964 foi inaugurada a primeira igreja, que funcionava em um pequeno salão alugado, na cidade de Belo Horizonte, pequena semente para evangelização daquele povo e que germinou, bem como transformou o sonho em realidade ao inaugurar no dia 08 de julho de 1985 a Catedral da Benção, magnífica edificação com 2.000 m2 de área, na cidade de Brasília, Distrito Federal, contando atualmente com cerca de 3.500 templos distribuídos em doze países;

CONSIDERANDO- que o Apóstolo Doriel de Oliveira, pelo trabalho que realiza tem recebido diversas honrarias, dentre elas a de Comendador da Ordem de Honra ao Mérito Eclesiástico Internacional, Doutor em Divindade pelo seminário Teológico de Jackson Ville da Flórida, Estados Unidos e o Diploma de Mérito Zumbi, concedido pela Ordem Internacional das Ciências, das Artes, das Letras e da Cultura ao outorgar-lhe a Medalha Comemorativa aos 300 anos da morte de Zumbi;

CONSIDERANDO- que o nosso homenageado por sua relevância fruto do trabalho prestado recebeu também as condecorações, dentre outras, de Comendador outorgado pela Ordem Internacional das Artes, das Ciências, das Letras e da Cultura, de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, de Cidadão honorário de Brasília, Belo Horizonte de de Santo Antonio Descoberto, bem como o Diploma de Doutor Honoris Causa em Ciência da Religião, concedido pela Universidade Católica Ortodoxa Unida;

CONSIDERANDO- que o Doutor Apóstolo DORIEL DE OLIVEIRA, vem a Bauru neste dia 25 de setembro, dando-nos o privilégio de apresentar-lhes nossa cidade e nosso povo,

DECRETA

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Doutor Apóstolo DORIEL DE OLIVEIRA, Presidente da Igreja Tabernáculo Evangelho de Jesus - Casa da Benção.

Bauru, 24 de setembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO:

Portaria nº 1642/2008, nomeia a partir de 23/09/2008, a Sr^a. ANDRÉIA CRISTINA FABRI, R.G. nº 29.316.196, no cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:

De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA

CLAS. NOME

15º Paulo Gabriel Neves Moreira

R.G.

47.753.836-8

DIREITO

CLAS. NOME

23º Richard Astrogildo Neuwald

R.G.

52.074.225-4

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS. NOME

14º Cleber Carlos Evangelista

R.G.

32.589.068-7

PSICOLOGIA SOCIAL

CLAS. NOME

1º Amili Martins Ellaro

R.G.

41.463.290-4

ANEXO I

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Cópia e original do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
4. Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Cópia e original do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, **constando o ano cursado.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob e-doc nº 19920/2008.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 26/09/2008 (Sexta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 horas

NOME: Agenor Ananias dos Santos

MATRÍCULA: 16001

NOME: Alcides dos Santos Gonçalves

MATRÍCULA: 18461
COMPARECER ACOMPANHADO DO FILHO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES:

A partir de 16/07/2008, portaria nº 1645/2008, restringe as atividades da servidora **NEDI SILVERIA DURAN DE ALMEIDA**, portadora do RG 17.116.022, matrícula 17016, Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme as atividades inerentes ao seu cargo descritas na página 35 do processo nº 41014/2005.

A partir de 16/07/2008, portaria nº 1646/2008, restringe as atividades da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG 23.982.883-5, matrícula 24034, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme as atividades inerentes ao seu cargo descritas na página 23 do processo nº 25952/2000.

A partir de 16/07/2008, portaria nº 1647/2008, restringe as atividades da servidora **ENIR BARBOSA GUARNETTI**, portadora do RG 12.328.359, matrícula 20822, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as atividades inerentes ao seu cargo descritas nas páginas 28 e 29 do processo nº 32902/2006.

A partir de 18/07/2008, portaria nº 1648/2008, restringe as atividades do servidor **PAULO VIEIRA DE FREITAS**, portador do RG 20.744.998, matrícula 24060, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme as atividades inerentes ao seu cargo descritas nas páginas 75 e 76 do processo nº 7251/2007.

EXONERAÇÃO:

A partir 17/09/2008, portaria n.º 1649/2008, exonera, a pedido, a servidora **ELENI JUSTINO DOS SANTOS MARCELINO**, RG n.º 10.812.108-2, matrícula nº 26022, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolos/e-doc nº 21601/2008 e 21324/2008.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 623/07 – PROCESSO Nº

26042/02 – CONVENIENTE:- Município de Bauru –
CONVENIADA:- Empresa Dias e Beu Farma Ltda – ME – **OBJETO:-**

As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos, o prazo total do convênio –
ASSINATURA:- 07/08/2008.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4275/04 - PROCESSO Nº 19652/04

CONTRATANTE: Município De Bauru - **CONTRATADO:** EMPRESA Oswald Brambilla Transporte Coletivo Ltda. - **OBJETO:** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da Cláusula Primeira do contrato original para suprimir a quilometragem diária estabelecida por rota, de acordo com a planilha técnica juntada às fls. 921 e 922 do processo em epígrafe, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 passando a ter a seguinte redação:

“1.1. A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta, devidamente anexada a este, a prestação de serviços de transporte escolar, operando em linhas interbairros, rurais e linhas de alunos especiais devidamente especificadas no folheto descritivo (anexo I), com média de quilometragem diária fixada em 7.982, de acordo com a planilha juntada aos autos às fls. 921 e 922, com um (a) monitor (a) para cada veículo, em todos os dias letivos, de acordo com o calendário escolar, tudo conforme Edital nº 96/2004 e demais anexos do Processo Administrativo nº 19.652/04.” 2. As partes resolvem, ainda com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original, para acrescentar 12 (doze) meses ao prazo contratual passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do contrato - **ASSINATURA:** 24/09/08

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
 Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Processos Sumulados

Proc. 15265/2003

Interessado: LUIZ CARLOS PAGANI

Ementa: Administrativo. Multa por falta de reparos no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 37624/2008

Interessado: MARCIA MARIA PEREIRA SARDINHA

Ementa: Administrativo. Multa por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
 PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que

o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 33122/07 – Adelaide Maria Costela Parras;
 Proc. 32768/07 – Marcos Antonio Capasso de Almeida;
 Proc. 33794/07 – Aaron Porta de Freitas;
 Proc. 33818/07 – Central Purif. Bauru Com. Utilid. Domest. Ltda Me;
 Proc. 34035/07 – Velani Rodrigues Me;
 Proc. 33839/07 – G. M. Impot. Export. Art. Conf. Geral Ltda Epp;
 Proc. 33990/07 – Rodrigo Alessandro Falcão Me;
 Proc. 34031/07 – NPCA Com. E Prest. De Serv. Bauru Ltda Me;
 Proc. 33852/07 – Patrícia Dainton Bernardes Me;
 Proc. 34303/07 – Decorplac Ind. Com. Artef. De Gesso Ltda;
 Proc. 34306/07 – Decorplac Ind. Com. Artef. De Gesso Ltda;
 Proc. 33909/07 – João Marcos Ferreira Alves;
 Proc. 34221/07 – Sacaria Rubbio Ltda Me;
 Proc. 34189/07 – Magoga Mantovani Bauru Ltda Me;
 Proc. 34394/07 – Lajes Tem Ind. E Com. Ltda Me;
 Proc. 34168/07 – Severino Vespa da Silva Me;
 Proc. 34290/07 – White System C. Prod. Hig. Limp. Ltda Me;
 Proc. 33798/07 – Maria Emília R. Ferreira Bauru Me;
 Proc. 33822/07 – Caroline Cristina Marinheiro Me;
 Proc. 34185/07 – Renato Fernandes Pires Bar Me;

Notificamos V^a S^a que a parcela 01 do parcelamento 10541/03 foi compensada nas parcelas 02 e 03 (parcialmente) do parcelamento 41834/06:

Proc. 10513/03 – Auto Escola Padrão S/C Ltda.

Notificamos V^a S^a que a cópia da parcela 08 do parcelamento 7182/07 não corresponde com o comprovante de pagamento, favor trazer os originais na Praça da Cerejeiras, 1-59:

Proc. 30319/08 - Alison Flamino de Aguiar.

Processo DEFERIDO:

Proc. 18408/08 - Haidee M. Malheiro de Oliveira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 41939/06 - Empresa R A Aquarios Ornamentais Ltda

Proc. 41834/06 - Auto Escola Padrão S/C Ltda

Proc. 41757/06 - Maria Aparecida Rondon Daniel

Proc. 41671/06 - Castilho Borracharia E Auto Eletrica

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 32870/07 – Juliano Amaral Savian;

Proc. 33759/07 – Silvia Maria da Silva Feitosa;

Proc. 34044/07 – Rosemary Tayomi Gondo Minamoto;

Proc. 34190/07 – José Marcos Ferreira Alves;

Proc. 34192/07 – José Marcos Ferreira Alves;

Proc. 34194/07 – José Marcos Ferreira Alves;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência,

Centro da Cidade, no Prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 42036/06 - Sonia Manoela Ribeiro

Proc. 42032/06 - Iracema Monteiro Machado

Proc. 41751/06 - Maria Alves Uessugui

Proc. 41958/06 - Denise Constante da Silva Freitas

Proc. 41197/06 - Ana Rocha Pereira

Proc. 41100/06 - Maria Aparecida dos Santos

Proc. 41883/06 - Paulo Roberto Sangregorio

Proc. 41865/06 - Maria Aparecida Trevisan da Silva

Proc. 42632/06 - Lidia Aparecida Santos

Proc. 42029/06 - Luis Carlos Pauletto

Proc. 41625/06 - Alessandra Christiane Aredes

Proc. 41804/06 - Paulo Sergio Monger

Proc. 41887/06 - Jose Augusto Fiorelli

Proc. 42513/06 - Rosa Ines Ungaro Verinaud

Proc. 41977/06 - Luiz Eduardo Guedes

Proc. 41552/06 - Ivanete Gonçalves da Silva Bueno

Proc. 42024/06 - Jose Carlos Rodrigues da Silva

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

38463/2008 – Mara Aparecida Martins; 38314/2008 – Rafael Jose da Costa Amorim; 38261/2008 – Antonio Lucio Veloso Junior; 14166/2008 – Conceição Aparecida Greco; 13574/2008 – Gislaine Quequim Caride; 12542/2008 – Wallace Otacilio Leme da Silva; 12568/2008 – Vanessa Lopes Mira; 14037/2008 – Paulo Fernando Ariede; 15479/2008 – Davi Silva Scarparo; 12652/2008 – Cinthia Mara Ferreira; 18932/2008 – Jose Roder Neto; 15482/2008 – Davi Silva Scarparo; 8413/2008 – Wallace Otacilio Leme da Silva; 16590/2008 – Edna da Silva Moraes; 18579/2008 – Jussara Robles Theodoro; 18719/2008 – Mary de Souza Vieira; 17709/2008 – Rogerio Marcos Dias Amaphilo; 18600/2008 – Raquel Vieira Souza; 18666/2008 – Valdemar Ribeiro de Camargo; 18530/2008 – Neusa da Silva Antikeira; 15105/2008 – Elton Fernando da Silva; 15182/2008 – Levino Pereira dos Santos; 27620/2008 – Maria Izildinha Soares; 10147/2008 – Lelio Henrique Destefani Munhoz; 13127/2008 – Janice Aparecida Prado Miranda; 9367/2008 – Darcy Benedito Fantim; 28778/2008 – Vilma Terezinha Vilan Bridi; 12147/2008 – Gustavo Gonzalez Dianezi; 12760/2008 – Sergio Henrique Cocito Guimaraes; 25614/2008 – Osny Saggiore; 29878/2007 – Fabia Daniel Deganutti; 17941/2008 – Varley de Souza; 17522/2008 – Vanderlei Jose Peres; 16291/2008 – Jose Raimundo Mendes Junior; 9326/2008 – Darcy Benedito Fantim; 45540/2007 – Alexandre Cardoso de Almeida; 28847/2008 – Elizabete Bezerra Chaves; 28680/2008 – Jose Roder Neto; 28776/2008 – Vilma Terezinha Vilan Bridi; 12710/2008 – Luzia Afonso; 53843/2007 – Laercio Trombini; 52203/2007 – Kuis Antonio Quirino; 39315/2007 – Juliana Donato Domingues; 27542/2008 – Gustavo dos Santos Feliciano; 15741/2008 – Luiz Carlos Bacci Sobrinho; 16100/2008 – Nilton Agnelli; 17367/2008 – Fabio Luiz de Andrade Ricco; 24065/2007 – Silvana Piva Ribeiro; 28780/2008 – Vilma Terezinha Vilan Bridi; 13347/2008 – Simone Tadeishi; 34566/2008 – Rafael Crepaldi Leite.

Processos Deferidos Parcialmente

Processos Indeferidos

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 70,26	25/09/08
19645/08AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 94,50	25/09/08
19645/08AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.025,00	25/09/08
19645/08AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.025,00	25/09/08
20540/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 260,40	25/09/08
20540/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 134,40	25/09/08
20540/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 71,40	25/09/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 5.900,40	25/09/08
19672/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.046,00	25/09/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 575,70	25/09/08
35370/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.217,00	25/09/08
28307/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 44,33	25/09/08
35326/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 187,00	25/09/08
17519/08AGROCOMERCIAL JUNIOR BAURU LT	R\$ 103,10	25/09/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 7.366,00	25/09/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 3.400,00	25/09/08
21244/08ALEXANDRE SANTIAGO COMEGNO	R\$ 1.900,00	25/09/08
1832/08ANDRE LUIS NORI ME	R\$ 12.560,00	25/09/08
978/08A M MOLITERNO EPP	R\$ 1.688,08	25/09/08
978/08A M MOLITERNO EPP	R\$ 6.356,36	25/09/08
978/08A M MOLITERNO EPP	R\$ 577,25	25/09/08
35326/07ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 117,30	25/09/08
34293/08AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 760,00	25/09/08
34293/08AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 102,90	25/09/08
34293/08AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 2,10	25/09/08
34291/08AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 395,00	25/09/08
34291/08AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 68,60	25/09/08
34291/08AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	R\$ 1,40	25/09/08
28929/08ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 8.617,30	25/09/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 4.934,80	25/09/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 2.409,72	25/09/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 7.677,48	25/09/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 2.467,40	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 736,25	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 160,00	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.701,11	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 510,38	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 498,80	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.644,80	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 29,40	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 146,52	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.739,95	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.414,00	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 324,65	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 24.304,51	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.076,90	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 140,62	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 78,03	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 33,18	25/09/08
35372/07CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 678,21	25/09/08
34795/08CETESP CIA TECNOL SANEAMENTO	R\$ 892,80	25/09/08
34795/08COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 192,86	25/09/08
7734/08CRISTALIA PROD QUIMI FARM LTDA	R\$ 840,00	25/09/08
9443/08CHRESTANI COM PEÇAS VEICULOS L	R\$ 14.790,00	25/09/08
40023/07CIMENTO RIO COM REPRES MAT CON	R\$ 13.528,00	25/09/08
27650/08D MAIS DISTRIBUIDORA PETROLEO L	R\$ 19.490,00	25/09/08
27650/08D MAIS DISTRIBUIDORA PETROLEO L	R\$ 5.750,00	25/09/08
7265/07DEDETIZADORA RAMOS LTDA	R\$ 3.775,52	25/09/08
978/08DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME	R\$ 190,80	25/09/08
44060/07DENTOMED PRODS HOSPITALARES L	R\$ 7.370,00	25/09/08
44060/07DENTOMED PRODS HOSPITALARES L	R\$ 8.040,00	25/09/08
33872/08DIGITTOOLS ASSIT TEC COM COMPUT	R\$ 574,00	25/09/08
8137/08ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMATI	R\$ 536,00	25/09/08
8137/08ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMATI	R\$ 1.820,00	25/09/08
27963/08FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 108,78	25/09/08
672/07GED COM PRODS AGROP LTDA ME	R\$ 1.075,20	25/09/08
50062/04IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 588,10	25/09/08
50062/04IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 588,09	25/09/08
2208/07JLA COM DISTRIB MAT ESCRITORIO	R\$ 35,94	25/09/08
38977/07LABOR IMPORT COML IMPORT EXPO	R\$ 6.304,00	25/09/08
21912/07LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 367,00	25/09/08
35370/07MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 864,00	25/09/08

38977/07MAX MEDICAL COM PROD MEDICOS	R\$ 301,00	25/09/08
27863/08MORAES SANCHES E SANCHES LTDA	R\$ 7.200,00	25/09/08
38977/07NACIONAL COML HOSPITALAR LTDA	R\$ 355,80	25/09/08
7734/08NACIONAL COML HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.880,00	25/09/08
20811/07NUTRIALIMENTOS COM GENEROS ALI	R\$ 3.400,00	25/09/08
20811/07NUTRIALIMENTOS COM GENEROS ALI	R\$ 20.230,00	25/09/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 87,44	25/09/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 630,20	25/09/08
11750/08PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 12.562,80	25/09/08
11750/08PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 12.945,60	25/09/08
52770/07PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$ 1.959,88	25/09/08
7434/07PGC PLANEJ GERENC CONS LTDA	R\$ 36.679,20	25/09/08
16086/08REGINA CELIA T DAMIATI	R\$ 2.600,00	25/09/08
7553/08TREVOSSET GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 1.100,00	25/09/08
7553/08TREVOSSET GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 4.290,00	25/09/08
7553/08TREVOSSET GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 8.544,00	25/09/08
22948/07VERNISAGE CIAL PRODS ESCOLARES	R\$ 77,74	25/09/08
51736/07FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 13.197,00	25/09/08
51736/07FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 3.206,00	25/09/08
51736/07FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 19.056,84	25/09/08
51736/07FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 9.963,00	25/09/08
51056/07POC	R\$ 600,00	25/09/08
49668/07CEAC	R\$ 180,00	25/09/08
49732/07INSCRI	R\$ 420,00	25/09/08
52524/07IASCSJ	R\$ 100,00	25/09/08
49667/07CASA DA ESPERANÇA	R\$ 200,00	25/09/08
49667/07CASA DA ESPERANÇA	R\$ 440,00	25/09/08
5118/07ACAE	R\$ 120,00	25/09/08
50226/07CEAC	R\$ 580,00	25/09/08
49688/07CEAC	R\$ 500,00	25/09/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

CONTRATO Nº 5515/08 – PROCESSO Nº 18362/04 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Wafta Mrad – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, 11-56, visando única e exclusivamente abrigar a Seção de Arquivo Morto da Divisão de Arquivo Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – **PRAZO:-** 24 meses a contar da data de 23 de julho de 2008 a 22 de julho de 2010 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 34.312,80 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 10/09/2008.

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

CONTRATO N° 5520/08 – PROCESSO N° 18980/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Bauru Comércio de Peças Ltda ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE PEÇAS PARA A VIATURA PREFIXO 592 (VW – KOMBI – ANO 1994), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, melhor descritas no anexo IX do edital n°. 112/08, nos termos de sua proposta anexa ao processo 18980/2008 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.358,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 63/08 – **PROponentes:-** 01 – **ASSINATURA:-** 10/09/2008.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **LUIZA DO CARMO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Julio Beteto N° 1-75 – Octavio Rasi**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n°. 775-B, no Processo 39708/07 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DAS DORES OLIVEIRA**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ezequiel Mendonça N° 10-105**, a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas** para tratar de assunto referente ao **Auto de Infração n°. 033-B**, que contra ela fora lavrado

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **JOAQUIM VALDEMIR DE MATTOS**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Gabriel de Almeida Senger N° 1-75**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n°. 788-B**, resultante do **Processo 2212/08 com relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40838/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **GILBERTO GOMES ROSO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Alto Acre N° 18-72**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n°. 382-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 1708/07 - SEMMA com a poda drastica me 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapéu de Sol** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA FICUS LOCALIZADA NA RUA: **TOZIO FUZIOKA, N° 3-58, PROCESSO: 26964/08 EM NOME DE: TEREZINHA MARIA DE FATIMA PACHECO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 33684/08
INTERESSADO(A): Izaura Izidoro Alves
ENDEREÇO: R. Nobertos Barbosa, n° 3-116
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Não Identificada(seca) localizado a esquerda do Imóvel
01 Canelinha localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 33816/08
INTERESSADO(A): Wagner de Almeida Cosso
ENDEREÇO: R. Araujo Leite, n° 40-33
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 35417/08
INTERESSADO(A): Valentim Mu8falo Neto
ENDEREÇO: R. Siqueiro Campos, n° 1-67
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza (executada pela Secretaria),
- ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 33970/08
INTERESSADO(A): Sylvio Minhoto Teixeira
ENDEREÇO: R. Azarias Leite, n° 15-16
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia
AÇÕES RECOMENDADAS:
– podas de limpeza (executada pela Secretaria)

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4224/04 – PROCESSO N° 74049/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula segunda, item 2.1, para acrescer 12 meses ao prazo do contrato, passando de 48 meses para 60 meses o prazo total de vigência do contrato. 2. Em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal n° 8666/93, as partes resolvem alterar o valor unitário do litro de leite tipo “C”, com 3% de gordura, com fim de acrescer R\$ 0,05 (cinco centavos de reais) ao valor original do litro, passando de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) para R\$ 1,11 (um real e onze centavos), a partir de 10 de agosto de 2008. 3. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, a fim de acrescer ao valor do mesmo a importância de R\$ 33.627,45 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 124.512,45 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) para a importância de R\$ 158.139,90, pelo fornecimento de mais 30.295 (trinta mil, duzentos e noventa e cinco litros) de leite, na proporção de 83 litros por dia – **ASSINATURA:-** 10/09/2008.

CONTRATO Nº 5507/08 – PROCESSO Nº 53594/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Oliveira & Gobete Materiais Elétricos Ltda – ME – **OBJETO:-** A **CONTRATADA**, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 53594/07 (10889/08, 16026/08, 16775/08 e 19776/08 / apensos), a fornecer ao **CONTRATANTE** 5 (cinco) pen drive, 1 (um) mp3, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 65/2008 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 730,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 34/08 – **PROponentes:-** 23 – **ASSINATURA:-** 05/09/2008.

CONTRATO Nº 5508/08 – PROCESSO Nº 53594/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa MLJ – Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda – **OBJETO:-** A **CONTRATADA**, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 53594/07 (10889/08, 16026/08, 16775/08 e 19776/08 / apensos), a fornecer ao **CONTRATANTE** 1 (um) liquidificador, 1 (uma) batedeira, 1 (um) aspirador de água e pó, 1 (uma) lavadora, (um) forno microondas, 19 (dezenove) refrigeradores pequenos para acondicionamento de material estéril, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 65/2008 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.875,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 34/08 – **PROponentes:-** 23 – **ASSINATURA:-** 05/09/2008.

CONTRATO Nº 5510/08 – PROCESSO Nº 53594/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Concorrent Ltda – EPP – **OBJETO:-** A **CONTRATADA**, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 53594/07 (10889/08, 16026/08, 16775/08 e 19776/08 / apensos), a fornecer ao **CONTRATANTE** 1(uma) batedeira, 1 (um) suporte para microondas, 2 (dois) relógios de parede, 2 (dois) espelhos com moldura, 1(um) faqueiro, 2 (dois) garrações térmicos, 1(uma) poltrona, 1 (uma) caixa multibox, 6 (seis) caixas organizadoras, 1 (uma) maleta para notebook, e demais utensílios domésticos, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 65/2008 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.778,92 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 34/08 – **PROponentes:-** 23 – **ASSINATURA:-** 05/09/2008.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42166/07, QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO CONTRATO Nº 5337/07, CLÁUSULA QUINTA, CONSISTENTE EM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 1.079,99 (HUM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 09 DE SETEMBRO DE 2008

DR. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
8877/08	FABRICIO PINELLI VALARELLI
45469/07	PAMELLA MORITA PASSOS
40920/07	CLARICE CONCEIÇÃO MORETTI BAURU – ME
8529/08	FARMACIA HOMEOPÁTICA O. F. LTDA – ME
8845/08	SIMONE SOARES
28068/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28080/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
23276/07	ANDREA COSTA DOS SANTOS
14938/08	DENÚNCIA
15190/08	A. C. M. DE A. ACOSTA – ME
11438/06	FARMÁCIA VIA VITALE LTDA
20156/07	CBSJ – CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ
3554/06	RENATA MICHISHITA
2329/07	S. M. VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU – SP
10551/02	MARLENE DE MELO
13611/07	ELILDO SALINA ROMEIRO
11076/07	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO
14085/07	OGER LUIZ SOARES MEDOLA
2225/07	CEOB CENTRO ODONTOLÓGICO DE BAURU LTDA
12108/07	LILIAN YUMI UMETSU
23114/06	PAULA SEGURA PRELIANCHI
17850/08	ALINE MACHADO CÉSPEDES
49821/07	S. P. TUSCHI – ME
13842/07	SUELY APARECIDA PIRES
50417/07	JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS
39028/06	ZOZIMAL PRUDÊNCIO DA SILVA
18154/07	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUND. BALÃO AZUL DINÂMICO S/C LTDA
12103/03	C. RAHAL JUNIOR BAURU
22624/07	K. G. LOSKA LANCHONETE LTDA – ME
35440/07	FALEIRO & FALEIRO BERÇÁRIO LTDA – ME
46582/07	KARINA TAMAROZZI OLIVEIRA
43154/07	CEVAC – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA
13342/08	ODUVALDO MORENO PRADO
38876/07	MARCIO LUIZ LIMA TAGA
22783/04	FUNDAÇÃO TOLEDO – INSTITUTO CRAMI
21391/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEF CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA
14074/08	JANET DE FÁTIMA GORNI
36251/07	BLACK PANTHER COM. DE JÓIAS BIJUTERIAS E PIERCINGS LTDA – ME
23916/07	SANDRA BOCONCELLO YOSHIMA
7604/08	STAR MÉD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA EPP
21212/08	MILTON APARECIDO DE GODOY – ME
23572/08	BLACK PANTHER COM. DE JÓIAS BIJUTERIAS E PIERCINGS LTDA – ME
21220/08	AMARILDO CARLOS FRAISOLI
22168/08	FREDERICO BONATTI
7035/08	OTO-DERMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
51044/07	SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
12787/08	RICARDO VIEGAS BERRIEL
9038/08	FALEIRO & CIA LTDA – ME
13150/07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO
31964/04	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI EPP
6080/08	DIONÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRIOLLI
6903/08	CLAUDIO ROGÉRIO CAMARGO – ME
15596/08	LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAG. VETERINÁRIO LTDA
18550/08	R. P. CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA – ME
17959/08	SANTANA & SANTANA PRODUTOS DE BELEZA LTDA – ME
8335/08	MARIO HAMADA
15245/08	ANA CAROLINA COIMBRA DA SILVA
23587/08	WILSON JOSÉ PEREIRA MATTOS – ME
13773/08	VALMIR LUIS TRIPODI
36232/07	MARIA AUGUSTA SILVA MARIANO – ME
28414/08	TATIANA RODRIGUES DA SILVA
24121/01	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES – ME
27414/08	PAULO SERGIO ASTOLFI BAURU – ME
28067/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28069/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28071/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28077/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28074/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28065/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
28078/08	PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
27150/07	FERNANDO GIANZANTI PERES
9103/08	ACUMULADORES AJAX LTDA
28050/07	BENETI & GENOVA LTDA

22123/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEI CARLOS GOMES PEIXOTO DE MELLO
8225/08	A. C. C. SILVEIRA DROGARIA – ME
17716/08	ANA CAROLINA SANSON – EPP
18416/08	MARIA DE FÁTIMA VANDERLEY BAURU – ME
11916/08	DROGANOVA BAURU LTDA
15931/08	ADRIANA MARIA FERREIRA EPP
14470/08	DROGA RIO DE BAURU LTDA
15684/08	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS ARCA DE NOÉ BAURU LTDA
13011/08	CRISTINA HARUE HAYASHI – ME
11239/08	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA – ME
12880/08	DROGARIA DROGACENTRO BAURU LTDA
20748/08	MATEUS PET CENTER - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA – ME
10790/08	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA – ME
13473/08	HAIR STILLU'S & CIA LTDA – ME
36693/07	PAULO BUENO FELIPE
5298/08	VALÉRIO JOSÉ REYER & CIA LTDA EPP
32596/07	ROSINÉIA MARIA DE SOUZA – ME
15975/04	CLAUDIMIR MARQUES – ME
692/05	INÊS APARECIDA BARBOSA – ME
23086/08	LUCILENA IVANI MANFIO
37255/06	SODEXHO DO BRASIL COMÉRCIAL LTDA
6259/08	MIGUEL DIMAS LOURENÇO FILHO
27128/08	COMERCIAL BIOFARMA LTDA – ME
15619/08	ANTONIO APARECIDO PERINI
8622/08	DONGMEI & JINHONG LTDA – ME
27656/08	AMANDA QUELE DE OLIVEIRA DA SILVA
39384/06	ROSANGELA BARSOTI
48721/07	M. A. GABARRONA – ME
6386/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA
33663/02	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29005/07	COSTELA DE OURO ROTISSERIE DE BAURU LTDA – ME	10059/C-1
24530/07	AUTO POSTO GR. LTDA	8136/C-1
44974/07	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	10069/C-1
8225/08	A. C. C. SILVEIRA DROGARIA – ME	7221/C-1
11916/08	DROGANOVA BAURU LTDA	7194/C-1
11916/08	DROGANOVA BAURU LTDA	7195/C-1
14470/08	DROGA RIO DE BAURU LTDA	7160/C-1
13011/08	CRISTINA HARUE HAYASHI – ME	8386/C-1
44904/07	DOCE FEST COM. DE PROD. ALIM. LTDA	10451/C-1
11239/08	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA – ME	8384/C-1
12880/08	DROGARIA DROGACENTRO BAURU LTDA	11048/C-1
15684/08	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS ARCA DE NOÉ BAURU LTDA	7203/C-1

36693/07	PAULO BUENO FELIPE	8286/C-1
5298/08	VALÉRIO JOSÉ REYER & CIA LTDA EPP	11032/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38447/08	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	9533/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
26623/08	PADARIA ALIANÇA D'OURO LTDA	45	10917/C-1
21612/08	AURIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA – ME	30	11006/C-1
35788/08	M.I. ROZANTE CARVALHO – ME	30	7612/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	37182/08
INTERESSADO	CLÍNICA RENAISSANCE S/C LTDA
REQUERENTE	BASHIR MUSSA GAZI
CPF	041.048.738-45
CRM	73.639

PROCESSO	37499/08
INTERESSADO	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S
REQUERENTE	JOSÉ RICARDO BOMBINI
CPF	141.230.608-62
CRM	97.976

PROCESSO	37499/08
INTERESSADO	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S
REQUERENTE	FABÍOLA GUIMARÃES ASSAD
CPF	157.905.038-70

CRM 100.948-D

PROCESSO 37499/08
INTERESSADO AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S
REQUERENTE LÍGIA BATISTA
CPF 269.031.208-58
CRM 100.387-D

PROCESSO 37499/08
INTERESSADO AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S
REQUERENTE CAMILA PEREIRA SCARTEZINI
CPF 315.590.298-11
CRFA 12.503

PROCESSO 37499/08
INTERESSADO AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S
REQUERENTE MARÍLIA DOS SANTOS ALVARENGA
CPF 174.031.888-96
CRP 06/49519-0

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim

Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10551, em 01 de Julho de 2008, a Empresa Alberto Pacheco de Campos – ME, sito a Rua Campos Salles, Vila Falcão - Bauru/SP, pois mesmo após ciência dada através da notificação 52518, de 03/04/08, de que deveria apresentar documentação referente a atividade de comércio varejista de bebidas, não acatou tal determinação. Infringindo assim o disposto na Lei 1929/75 – Decreto 10.084/05 artigo 453 e Decreto 10.547/07, dando cumprimento a Lei 1929/75, impondo-lhe a multa de R\$ 502,69.

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10578, em 22 de Agosto de 2008, a Empresa Maria Aparecida da Cunha Silva Bar – ME, sito a Rua Capitão João Antônio Loureiro, 1-36, Vila Falcão - Bauru/SP, pois está exercendo a atividade de música, descumprindo as restrições contidas na Licença de Uso e Ocupação do Solo nº 1.038/08, Processo 52.530/08. Infringindo assim o disposto no artigo 4º, da Lei 3.896/95, dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II da Lei 3.896/95, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88.

Notificação

Fica notificado ao Sr. José Maria, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Qd. 2, sob nº 54304, em 12/09/2008, de que deverá apresentar projeto de Construção/Ampliação aprovado conforme artigo 17 da Lei 2371/82, no prazo de 10 (dez) dias, ciente de que é proibida a execução de argamassa em via pública, conforme Lei 3832/94, que é necessário a execução da calçada, conforme especificações da Lei 2371/82 e outras vigentes e que o passeio público deverá permanecer transitável. (Recusou-se a assinar).

Notificação

Fica notificado ao (a) Sr (a). Lucimar Garcia Dorta, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 7-35, (St. 02, Qd. 522, Lt. 16), sob nº 54412, em 18/09/2008, de que deverá retirar material exposto em local público, conforme Lei 3832/97, que é necessário a execução da calçada, conforme especificações Lei 2371/82 e outras vigentes e ciência do embargo da obra, sendo que não atende a legislação vigente. (Recusou-se a assinar).

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 671/2008, a Sra. Rosana Aparecida da Silva, com referência ao processo nº 4.988/2008, que após vistoria realizada, foi constatado que os lotes em questão foram capinados e limpos, estando assim em acordo com a Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de

responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Comunicado

Fica comunicado ao Sr. José de Castro, com referência ao processo nº 49.802/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Comunicado

Fica comunicado ao Sr. Carlos Eduardo da Silva, com referência ao processo nº 573/2008, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Comunicado

Fica comunicado ao Sr. Gustavo dos Santos Feliciano, com referência ao processo nº 4.778/2008, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
05.445/2007	5135/2007	João Parreira/Joemerson Henrique S. O

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 1832/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/08 – Sistema Registro de Preços - **Objeto:** Aquisição de diversos gêneros alimentícios - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pelo pregoeiro em **15/09/08** e devidamente **Homologado** em **22/09/08** pelo Prefeito Municipal às empresas abaixo:

LOTE 11 – PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO:

1º Classificada: Disal Com. Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, á R\$ 3,20, totalizando o valor de R\$ 48.480,00 – Marca Frutfort;

2º Classificada: Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda., á R\$ 3,716, totalizando o valor de R\$ 56.297,40 – Marca Citromix.

Bauru, 24/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 18.023/08 – Modalidade: Convite n.º 023/08 - **Assunto:** Diversos Livros - **Interessado:-** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas pelas empresas e planilha de preços no auto do processo em epígrafe, **RESOLVE DESCLASSIFICAR** a empresa **Leme Empresa Editorial Ltda. - ME nos itens 27, 38, 102 e 113** por não ter atingido o faturamento mínimo previsto em sua proposta comercial, conforme subitem 6.3.3.3. do edital nº 108/08 e **CLASSIFICAR** as empresas abaixo:

Item 01 contém 01 - 1001 exercícios e jogos recreativos

1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05;

2º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,02;

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80;

4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.

Item 02 contém 01 - 150 propostas de atividade motoras para a educação infantil de 3 a 6 anos

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 39,44;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 41,62;

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 47,60,

3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 47,60;

4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 57,80;

5º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 85,00.

Item 03 – contém 01 A construção dos saberes e da cidadania: da escola à cidade

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15;

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20;

3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,

4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 04 - contém 01 A creche saudável

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 54,52;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 57,53;

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 65,80,

3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 65,80,

4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 70,50,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 79,90.

Item 05 - contém 01 A criança e a máquina: Como os computadores colocam

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,42;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,99;

3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 34,30,

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30;

4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65,

5º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 70,50.

Item 06 contém 01 A criança e o seu desenho: O nascimento da arte e da escrita

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;

2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,

2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,

3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,

4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 07 contém 02 - A criança pré-escolar: Como pensa e como a escola pode.

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,22;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 36,11,

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 41,30,

3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 41,30,

4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 44,25,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 50,15.

Item 08 contém 01 - A cultura da educação

1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,

2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00.

Item 09 contém 01 - A cultura dos indivíduos

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 51,04;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 53,86,

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 61,60,

3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 61,60,

4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 66,00,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 74,80.

Item 10 - contém 01 A cultura do pensamento na sala de aula

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 33,64;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 35,50,

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 40,60,

3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 40,60,

4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 43,50,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 49,30.

Item 11 contém 01 A disciplina escolar: Prevenção e intervenção nos problemas...

1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70;

2º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,46;

3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 31,50,

4º Classificada: – Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.

Item 12 - contém 01 A educação física de 3 a 8 anos

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 23,78;

2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 28,70,

2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 28,70,

3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 30,75,

4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 34,85.

Item 13 contém 01 A educação para o século XXI: Questão e perspectiva

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 27,84;

2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,38,

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 33,60,

3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 33,60,

4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,00,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.

Item 14 contém 01 A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,88;

- 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 25,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60.

Item 15 contém 01 A escola tem futuro ? Das promessas às incertezas

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,04;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,26,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 26,60,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 26,60,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 28,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 32,30.

Item 16 contém 01 A ética na educação infantil

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,48;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 34,27,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 39,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 39,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 42,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 47,60.

Item 17 contém 01 A excelência do brincar

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,42;
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 34,30,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,75,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.

Item 18 contém 01 A inteligência aprisionada

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,42;
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 34,30,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,75,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.

Item 19 contém 01 A máquina universo: Criação, cognição e cultura informática

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,62;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,87,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 27,30,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 27,30,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 29,25,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.

Item 20 contém 01 A matemática na educação infantil: A teoria das inteligências...

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 31,32;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 37,80,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 40,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.

Item 21 contém 01 A matemática na escola: Aqui e agora

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 22 contém 01 A mulher escondida na professora

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,42;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,99,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 34,30,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,75,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.

Item 23 contém 01 A organização do currículo por projetos de trabalho

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 24 contém 01 A pedagogia do ócio

- 1º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,26,
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 26,60,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 28,50,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos – EPP, á R\$ 32,30.

Item 25 contém 01 A pedagogia entre o dizer e o fazer: A coragem de começar

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 24,36;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 31,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.

Item 26 contém 01 A pedagogia na escola das diferenças: Fragmentos de uma...

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 27 contém 01 A prática educativa: Como ensinar..

- 1º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 33,60,
 2º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,00,
 3º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.

Item 28 contém 01 A prática reflexiva no ofício do professor.

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 29 contém 01 A profissionalização dos formadores de professores

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 27,84;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,38,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 33,60,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.

Item 30 contém 01 Além dos muros da escola: a escrita como a ponte entre.

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,22;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 36,11,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 41,30,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 41,30,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 44,25,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 50,15.

Item 31 contém 01 Alfabetização de adultos: Leitura e produção de textos

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,88;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 25,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60.

Item 32 contém 01 Aprender a aprender: a educabilidade cognitiva

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 37,17;
 2º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 44,25,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 44,80,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 54,40.

Item 33 contém 01 Aprender a ler e a escrever: Uma proposta construtivista

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10

Item 34 contém 01 Aprender com os jogos e situações-problema

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,88;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 25,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60

Item 35 contém 16 Aprender e ensinar na educação infantil

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,48
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 39,17,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 44,80,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 44,80,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 48,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 54,40.

Item 36 contém 01 Aprender...Sim, mas como ?

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 24,36;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 31,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.

Item 37 contém 01 Aprendizagem através do jogo

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,62;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,87,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 27,30,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 27,30,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 29,25,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.

Item 38 contém 01 Aprendizagem escolar e construção do conhecimento

- 1º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 2º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 3º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 39 contém 01 As cem linguagens da criança: A abordagem de Reggio..

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 31,32;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 37,80,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 40,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.

Item 40 contém 01 As competências para ensinar no século XXI

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 24,36
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,30,
 4º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70
 6º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,75

Item 41 contém 01 As competências transversais em questão

- 1º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,75,
 2º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.

Item 42 contém 01 As crianças e a cultura escrita

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 24,36;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 31,50,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.

Item 43 contém 01 Atenção à diversidade na educação de jovens

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 25,52;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
 4º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
 4º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 30,80,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40.

Item 44 contém 01 Autismo e educação: Reflexões e propostas da intervenção

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,04
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 26,60,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 26,60,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 28,50,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 32,30.

Item 45 contém 01 Avaliação desmistificada

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,04
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 26,60,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 26,60,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 28,50,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.

Item 46 contém 01 Avaliação escolar: Mitos e realidades

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,62;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,87,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 27,30,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 27,30,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 29,25,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.

Item 47 contém 02 Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens...

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 24,36;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 31,50,

Item 48 contém 01 Bambini: A abordagem italiana à educação infantil

- 1º **Classificada:** Livraria e Editora Boa Vista Ltda, á R\$ 39,00.

Item 49 contém 01 Brinquedoteca: Sucata vir brinquedo

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 25,52;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 30,80,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 33,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40.

Item 50 contém 01 Caderno da escola da vila, volume 3: A história de uma classe

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 19,14;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 19,21,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 23,10,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 23,10,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 24,75,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 28,05.

Item 51 contém 01 Caderno da escola da vila, volume 4: Alfabetizando

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;

- 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,

- 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,

- 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,

- 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 52 contém 01 Caderno da escola da vila, volume 5: Aprender matemática...

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 19,14;
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 23,10,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 23,10,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 24,75,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 28,05.

Item 53 contém 01 Carta a um jovem professor

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 18,56;
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 22,40,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 22,40,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 24,00,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 28,90.

Item 54 contém 01 Ciclos na escola, tempos na vida: Criando possibilidades

- 1º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
 2º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,98;
 2º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
 3º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 55 contém 01 Coleção inovação pedagógica, volume 2: Avaliar para conhecer...

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 18,56;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 19,58,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 22,40,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 22,40,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 24,00,
 5º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 27,20.

Item 56 contém 01 Coleção inovação pedagógica, volume 3: Atenção à diversidade

- 1º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
 2º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 30,80,

Item 57 contém 01 Coleção inovação pedagógica, volume 5: Valores e temas...

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,88;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 25,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00

Item 58 contém 01 Coleção inovação pedagógica, volume 7: Compreensão de .

- 1º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 28,50,
 2º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.

Item 59 contém 01 Coleção inovação pedagógica, volume 8: Avaliação como apoio

- 1º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
 2º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60.

Item 60 contém 01 Coleção Inovação pedagógica, volume 10: O projeto educativo.

- 1º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 22,40

Item 61 contém 01 Coleção matemática de 0 a 6, volume 1: Brincadeiras infantis..

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50.

Item 62 contém 01 Coleção matemática de 0 a 6, volume 2: Resoluções de problemas

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;
 2º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 32,20,
 4º **Classificada:** Livraria e Editora Boa Vista Ltda, á R\$ 34,50.

Item 63 contém 01 Com olhos de criança

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,62;
 2º **Classificada:** Livraria e Editora Boa Vista Ltda, á R\$ 27,00,
 3º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 27,30,
 3º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 27,30,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.

Item 64 contém 01 Compreender e transformar o ensino

- 1º **Classificada:** Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 31,32;
 2º **Classificada:** Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
 2º **Classificada:** – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 37,80,
 3º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 40,50,
 4º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.

Item 65 contém 01 Compreensão e redação de textos: Dificuldades e ajuda

- 1º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 43,50,
 2º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 49,30.

Item 66 contém 01 Conhecer & Aprender

- 1º **Classificada:** Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 20,81,
 2º **Classificada:** Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 25,50,
 3º **Classificada:** Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 28,90.

Item 67 contém 01 Construir as competências desde a escola

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 22,04;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 23,26,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 26,60,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 26,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 28,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 32,30.
Item 68 contém 01 Crianças com dificuldade de aprendizagem
1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 31,82,
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 36,40,
2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 36,40,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 39,00,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 44,20.
Item 69 contém 01 Crianças peq. Continuam reinvent. Aritméticas (séries iniciais)
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 29,40,
2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 29,40,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 35,70,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 40,50.
Item 70 contém 01 Crianças pequenas reinventam a aritmética: Implicações da..
1º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
2º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 45,90.
Item 71 contém 01 Criando crianças: Da concepção aos 6 anos
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 22,04;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 23,26,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 26,60,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 26,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 28,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 32,30.
Item 72 contém 01 Cultura escrita e educação
1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 20,81,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 27,00,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 28,90.
Item 74 contém 01 Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho.
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 27,84;
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 33,60;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 33,60;
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,00;
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 40,80.
Item 75 contém 01 Da relação com o saber: Elementos para teoria
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 20,88;
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 25,20;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 25,20;
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 27,00;
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 30,60.
Item 76 contém 01 Das brigas aos jogos com regras: Enfrentando a disciplina...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 22,04;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 23,26,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 26,60,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 26,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 28,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 32,30.
Item 77 contém 01 Descobrimo a ciência pela arte: Propostas de experiências
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 25,70,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 29,40,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 29,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 35,70.
Item 78 contém 01 Descobrimo grandes artistas: A prática da arte para crianças
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 25,70,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 35,70.
Item 79 contém 01 Desenvolvimento matemático da criança: Explorando notações
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 19,72;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 20,81,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 23,80,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 23,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 25,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 28,90.
Item 80 contém 01 Dez novas competências para ensinar
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 25,52;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 26,93,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 30,80,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 30,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 33,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 37,40.
Item 81 contém 01 Diálogo com crianças e jovens: Construindo projetos educ.

1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 29,99,
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 34,30,
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 34,30,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 41,65.
Item 82 contém 01 Diários de aula: Um instrumento de pesquisa e desenvolv...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 20,88;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 22,03,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 25,20,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 25,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 27,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 30,60.
Item 83 contém 01 Dicionário de alfabetização: Vocabulário de leitura e escrita
1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 39,17,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 48,00,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 54,40.
Item 84 contém 01 Dimensões da criatividade
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 34,30,
2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 34,30,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 41,65.
Item 85 contém 01 Educação de 0 a 3 anos: O atendimento em creche
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 34,22;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 36,11,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 41,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 41,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 44,25,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 50,15.
Item 86 contém 01 Educação e diversidade: Bases didáticas e organizativas
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
1º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
2º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 41,65.
Item 87 contém 01 Educação em valores: Como educar para a democracia
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 32,48;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 34,27,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 39,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 39,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 42,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 47,60.
Item 88 contém 01 Educação inclusiva: Contextos sociais
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 29,99,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 34,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 34,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 41,65.
Item 89 contém 01 Educação infantil: Desenvolvimento, currículo e.
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 45,82;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 55,30,
2 Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 55,30,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 59,25,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 67,10.
Item 90 contém 01 Educação infantil: pra que te quero?
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 22,04;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 23,26,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 26,60,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 26,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 28,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 32,30.
Item 91 contém 01 Educação para a paz: Sua teoria e sua prática
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 29,99,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 34,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 34,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 41,65.
Item 92 contém 01 Educando o profissional reflexivo: Um novo design para...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 33,64;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 35,50,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 40,60,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, à R\$ 40,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 43,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 49,30
Item 93 contém 01 Educar para solidariedade: Projeto didático...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 25,52;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, à R\$ 26,93,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., à R\$ 30,80

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 33,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40
Item 94 contém 01 Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 25,52;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 30,80
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 33,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40
Item 95 contém 01 Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.
Item 96 contém 01 Ensino, aprendizagem e discurso na sala de aula.
1º Classificada: Livraria e Editora Boa Vista Ltda, à R\$ 39,00;
2º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 44,20.
Item 97 contém 01 Escola e cidadania: O papel da escola na formação para a demo..
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.
Item 98 contém 01 Escola reflexiva e nova racionalidade
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 20,88;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 25,20
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 27,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60
Item 99 contém 01 Escola leitura e produção de textos
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 29,40
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70
Item 100 contém 01 Escrever e ler - volume 1
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 35,38;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 37,33,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 42,70
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 42,70,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 45,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 51,85
Item 102 contém 01 Estratégias de leitura
1º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 34,30,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.
Item 103 contém 02 Estruturas da mente: A teoria das inteligências múltiplas
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 35,96;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 37,94,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 43,40
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 43,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 46,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 52,70
Item 104 contém 01 Formando crianças leitoras
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 34,22;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 36,11,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 41,30
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 41,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 44,25,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 50,15
Item 105 contém 01 Formando professores profissionais: Quais estratégias ?
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 31,32;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 37,80,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 40,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.
Item 106 contém 01 Inclusão: Um guia para educadores?
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 40,02;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 42,23,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 48,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 48,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 51,75,

5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 58,65.
Item 107 contém 01 Iniciação à arte para crianças pequenas
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 29,40,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.
Item 108 contém 01 Inovar no interior da escola
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 26,68;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 34,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.
Item 109 contém 01 Inteligência: Múltiplas perspectivas
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 35,96;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 37,94,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 43,40,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 43,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 46,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 52,70.
Item 110 contém 01 Inteligência: Múltipla na sala de aula
1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,38,
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 33,60,
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 33,60,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.
Item 111 contém 01 Itinerários pela educação latina-americana: Caderno de viagens
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,99,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.
Item 112 contém 01 Jogos e atividades matemáticas do mundo inteiro
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 27,84;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,38,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 33,60,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 33,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.
Item 113 contém 01 Jogos em grupo na educação infantil
1º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 41,30,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 44,25,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 50,15.
Item 114 contém 01 Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 20,88;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 22,03,
3º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 25,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 27,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60.
Item 115 contém 02 Ler e escrever: entrando no mundo da escrita
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 23,78;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,09,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,70,
4º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
5º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 30,75,
6º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 34,85.
Item 116 contém 01 Ler e escrever: entrando no mundo da escrita
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 33,64;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 40,60;
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 40,60;
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 43,50;
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 49,30.
Item 117 contém 01 Ler, escrever e resolver problemas habilidades básicas...
1º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 48,30,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 51,75,
Item 118 contém 16 Leitura na escola: Propostas para o ensino fundamental
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 35,96;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 37,94,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 43,40,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 43,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 46,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 52,70.
Item 119 contém 01 Manual de inteligência emocional: Teoria e aplicação em...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 32,48;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 34,27,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 39,20,

3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 39,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 42,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 47,60.
Item 120 contém 02 Manual de portfólio: Um guia passo a passo para o professor
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 27,84;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,38,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 33,60,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 33,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.
Item 121 contém 01 Matemática para aprender a pensar: O papel das crenças nas.
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 26,68;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 34,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.
Item 122 contém 01 Matemática sem dificuldades
1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 33,00,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40.
Item 123 contém 01 Mentres que mudam: A arte e ciência de mudar as nossas...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,99,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.
Item 124 contém 01 Mestres da mudança: Liderar escolas com a cabeça e...
1º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,32,
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 30,10,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 32,25,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 36,55.
Item 125 contém 01 O cotidiano da escola e da sala de aula
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 18,56;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 19,58,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,40,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 22,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 24,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 27,20.
Item 126 contém 01 O currículo: Uma reflexão sobre a prática
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 31,32;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
4º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 37,80,
4º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.
Item 127 contém 01 O ensino da matemática na educação infantil
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 32,48;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 37,27,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 39,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 39,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 42,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 47,60.
Item 128 contém 01 O ensino na sociedade do conhecimento: Educação na era...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 26,68;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 34,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.
Item 129 contém 01 O livro dos arteiros: Arte grande e suja
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 24,36
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 25,70,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 29,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 31,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 35,70.
Item 130 contém 01 O poder dos projetos: Novas estratégias e soluções...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 22,62;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,87,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 27,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 27,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 29,25,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.
Item 131 contém 01 Os ciclos de aprendizagem: Um caminho para combater...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 26,68;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,

3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 34,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.
Item 132 contém 01 Os jogos lúdico na aprendizagem escolar
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 16,24;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 17,14,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 19,60,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 19,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 21,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 23,80.
Item 133 contém 02 Os processos de leitura e escrita: Novas perspectivas
1º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 23,80.
Item 134 contém 01 Os professores como intelectuais: Rumo a uma pedagogia...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 30,16;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 31,82,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 36,40,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 36,40,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 39,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 44,20.
Item 135 contém 01 Para gostar de aprender arte: Sala de aula e formação de
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 22,62;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 27,30,
2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 27,30,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 29,25,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 33,15.
Item 136 contém 01 Pedagogia diferenciada: Das intenções à ação
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 25,52;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 30,80,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 33,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40.
Item 138 contém 01 Pedagogias do século XX
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 20,88;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 25,20,
2º Classificada: – Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 25,20,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 27,00,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 30,60.
Item 139 contém 16 Por amor e por força - Rotinas na educação infantil
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 25,52;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 30,80,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 33,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40.
Item 140 contém 02 Psicogênese da língua escrita
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,99,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.
Item 141 contém 01 Psicologia pedagógica
1º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 44,25,
2º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 50,15.
Item 142 contém 01 Qualidade em educação infantil
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 31,32;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 37,80,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 40,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.
Item 143 contém 01 Qualidade na educação da primeira infância
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 28,42;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 34,30,
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 34,30,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 36,75,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.
Item 144 contém 01 Quando a família esta com problemas
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 16,82;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 17,75,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 20,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, à R\$ 21,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 24,65.
Item 145 contém 01 Quando alguém muito especial morre
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, à R\$ 16,82;

2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 20,30,
2º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 20,30,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 21,75,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 24,65.
Item 146 contém 01 Quando alguém tem uma doença muito grave
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 16,82;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 17,75,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 21,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 24,65.
Item 147 contém 01 Quando alguma coisa terrível acontece
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 16,82;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 17,75,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 20,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 21,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 24,65.
Item 148 contém 02 Quando as crianças dizem: Agora chega !
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,68;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 28,15,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 32,20,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 32,20,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 34,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 39,10.
Item 149 contém 01 Quando os pais se separam
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 16,82;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 17,75,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 20,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 21,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 24,65.
Item 150 contém 01 Quando um dos pais se casam novamente
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 16,82;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 17,75,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,30,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 20,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 21,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 24,65.
Item 151 contém 01 Relação com o saber, formação dos professores e globalização
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,04;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 23,26,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 26,60,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 26,60,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 27,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 32,30.
Item 152 contém 02 Relação de (in) dependência entre oralidade e escrita
1º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 23,80.
Item 153 contém 01 Sabores, cores, sons, aromas: A organização dos espaços...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 19,72;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 20,81,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 23,80,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 23,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 25,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 28,90.
Item 154 contém 01 Só brincar ? O papel do brincar na educação infantil
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 27,84;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 33,60,
2º Classificada: - Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 33,60,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,00,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 40,80.
Item 155 contém 01 Temas transversais
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 30,16;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 36,40,
2º Classificada: - Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda., á R\$ 36,40,
3º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 39,00,
4º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 44,20.
Item 156 contém 01 Trabalhando com Hannah: Uma criança especial em uma...
1º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 22,40,
2º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 24,00,
3º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 27,20.
Item 157 contém 01 Trabalho qualificado: Quando a excelência e a ética se...
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 28,42;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 29,99,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 34,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 36,75,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 41,65.
Item 158 contém 01 Transgressão e mudança na educação: Os projetos de trabalho

1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 25,52;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 26,93,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 30,80,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 30,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 33,00,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 37,40.
Item 159 contém 01 Transtorno e déficit de atenção / hiperatividade
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 20,16;
2º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 29,40,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 41,30,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 44,25,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 52,70,
6º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 74,66.
Item 160 contém 01 Uma história da infância
1º Classificada: Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 31,32;
2º Classificada: Distribuidora Curitiba Papeis e Livros Ltda, á R\$ 33,05,
3º Classificada: Leme Empresa Editorial Ltda. - ME, á R\$ 37,80,
3º Classificada: Noovha América Editora Distribuidora de Livros Ltda, á R\$ 37,80,
4º Classificada: Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda - EPP, á R\$ 40,50,
5º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, á R\$ 45,90.
 Não houve proposta para os itens 73, 101, 137 e 161. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 24/09/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do §3º do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.2.2. do edital n.º 104/08, para as empresas **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **QUALHIARELI & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP** apresentarem nova documentação, escoimada da causa que ensejou a inabilitação, apenas a empresa **QUALHIARELI & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP** protocolou nova documentação. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a documentação apresentada resolve **HABILITAR** a empresa **QUALHIARELI & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP** por ter atendido os requisitos do edital e manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** pelas razões constantes no parecer emitido em 15 de setembro de 2008 e anexo à fl. 122 dos autos. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 24/09/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º **11676/2008** - Modalidade: **Concorrência Pública n.º 05/2008** - Objeto: **Permissão de uso de área de bem público para a exploração do lanchonete do Zoológico Municipal, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 232, final da Av. Nações Unidas - Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrentes:** CIBELE HONÓRIO E VINICIUS F. ORTI LOPES - LANCHONETE - ME. O Prefeito Municipal acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e **julga IMPROCEDENTE** os recursos apresentados pelas recorrentes, fundamentado nos documentos anexos no processo e parecer da Comissão Permanente de Licitação á fls. 191 á 197, mantendo-se a inabilitação dos recorrentes. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes "proposta" das licitantes **Habilitadas: DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI e GUILHERME FERNANDES ORTI LOPES, para o dia 26(vinte e seis) de Setembro do corrente ano às 15:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** O parecer da Comissão Permanente de Licitações e os envelopes das licitantes **Inabilitadas: CIBELE CRISTINA HONÓRIO e VINICIUS F. ORTI LOPES - LANCHONETE - ME,** estão a disposição dos interessados na Divisão de Licitação. Bauru, 24/09/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 148/08 - Processo Administrativo n.º 31883/08 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 087/08 por meio da **internet** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS, CO2 6KG, PQS 6KG E SUPORTES DE SOLO, DESTINADOS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Data do Recebimento das propostas: 09(nove) de outubro de 2008** até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 09/10/08 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09(nove) de outubro de 2008 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/09/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/08 - PROCESSO Nº 1832/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADAS:- MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, á R\$ 8,63 – Marca Romano; ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, á R\$ 8,68 – Marca Pink e CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (leite em pó),** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 32/08 - do Processo Administrativo n.º 1832/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 09 – LEITE EMPÓ INTEGRAL

Item 9.1 – Leite em Pó Integral Instantâneo Enriquecido com Vitaminas e Minerais. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado no SIF/DIPOA; devendo ter boa solubilidade apresentar a Composição para 100gr.: proteína 26% (mínimo), lecitina 05g./Kg (máximo), lactose 36% (máximo), gordura 26% (máximo), sais minerais 0,4% (mínimo), umidade 3,5% (máximo); sem glúten em embalagem aluminizada de 500 g ou 01 kg; resistentes e atóxicas; com validade de 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue; o laudo deverá apresentar a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos e 03 complexos minerais em sua composição; os produtos não deverão ter soro de leite em sua composição; o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado e com seu mal estado de conservação, apresentando danificações tanto de origem mecânica ou humana.

1º Classificada: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, á R\$ 8,63 – Marca Romano;

2º Classificada: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, á R\$ 8,68 – Marca Pink.

3º Classificada: CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA, á R\$ 9,58 – Marca Milko.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/08 – ASSINATURA:- 05/08/08 – VALIDADE: 04/08/2009.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.432/08, 28.089/08 e 29.057/08 (apensos)** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 68/08** – Objeto: aquisição de Lixeiras em polipropileno com tampa e pedal na cor branca, escadas de alumínio com 05 degraus, canudo plástico para vitamina, colher de plástico em polipropileno, papel filme plástico de PVC, saco plástico em polietileno para “geladinho”, saco plástico em polietileno, saco plástico bloqueado, vassoura de pelo, bateria alcalina, pilha tipo Alcalina Palito AAA - 1,5 V, pilha tipo Alcalina grande tamanho D - 1.5 V, pilha tipo Alcalina Média Tamanho C - 1.5 V. Aberto no dia: **12/09/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 22/09/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 22/09/2008**, à empresa abaixo:

IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO IND. LTDA - ME: item 12 (Bateria alcalina de 09 volts - peça) à R\$ 5,83 – totalizando R\$ 174,90; **item 13** (Pilha tipo alcalina palito AAA 1,5 V - peça) à R\$ 1,14 – totalizando R\$ 148,20; **item 14** (Pilha alcalina tipo grande tamanho D 1,5 V - peça) à R\$ 2,25 – totalizando R\$ 135,00; **item 15** (Pilha tipo alcalina média tamanho C 1,5 V - peça) à R\$ 1,82 – totalizando R\$ 964,60; Sendo o valor total da empresa: R\$ 1.422,70.

ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

item 05 (Canudo plástico – PCTE) à R\$ 2,00 – totalizando R\$ 120,00; **item 06** (Colher descartável p/ refeição – caixa c/ 1000 unid.) à R\$ 25,00 – totalizando R\$ 250,00; **item 07** (Papel filme – 30 x 280 – ROLO) à R\$ 2,00 – totalizando R\$ 170,00; **item 08** (Saco plástico para “geladinho” – 4 x 24 cm - un) à R\$ 0,008 – totalizando R\$ 1.000,00; **item 09** (Saco plástico polietileno – 10 x 15 cm – um) à R\$ 0,03 – totalizando R\$ 105,00; **item 10** (Saco plástico bloqueado 35 x 45 cm) à R\$ 0,0218 – totalizando R\$ 109,00; **item 11:** (Vassoura de pelo uso doméstico – peça) à R\$ 4,50 – totalizando R\$ 63,00. Sendo o valor total da empresa: R\$ 1.817,00.

PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA-ME: item 01 (Lixeira polipropileno c/ tampa e pedal – 25l. Símbolo infectante) à R\$ 34,50 – totalizando R\$ 9.901,50; **item 02** (Lixeira polipropileno c/ tampa e pedal cap. 25 litros) à R\$ 33,00 – totalizando R\$ 5.445,00. **item 03** (Lixeira c/ tampa e pedal cap. 50 litros – peça) à R\$ 67,67 – totalizando R\$ 1.353,40. Sendo o valor total da empresa R\$ 16.699,90.

Bauru - Divisão de Compras 24/09/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **36.372/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **mandado judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 23/09/2008** às empresas abaixo:

CIRURGICA SPEDO LTDA ME.: Item 01 - absorvente geriátrico – unidade – à R\$0,3250 – totalizando R\$91,00; item 02 - coletor de urina em sistema fechado 500 ml- peça – à R\$5,95 – totalizando R\$71,40; item 35 - seringa descartável s/ agulha, bico tipo cateter, 60 – à R\$2,95 –

totalizando R\$88,50. Sendo o valor total da empresa R\$250,90.

FARMACENTRO BAURU LTDA.: Item 26 –gosselrelina – à R\$668,34 – totalizando R\$2.005,02; Item 33 -cloridrato de pioglitazona 30 mg - comp (actos) – à R\$7,3080 – totalizando R\$1.973,16. Sendo o valor total da empresa R\$3.978,18.

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: Item 03 -bromazepam 3 mg – comprimido – à R\$0,5530 – totalizando R\$149,31; Item 04 -bromoprida 10 mg – caps – à R\$0,3380 – totalizando R\$94,64; Item 05 -cilotazol 100 mg – comprimido – à R\$1,47 – totalizando R\$264,60; Item 06 -cetoprofeno 100 mg – comprimidos – à R\$0,50 – totalizando R\$90,00; Item 07 -clobazam 20 mg - comprimidos - à R\$0,5220 – totalizando R\$334,08; Item 08 -clopidogrel 75 mg – à R\$2,08 – totalizando R\$232,96; Item 09 -cloridrato de diltiazem 180 mg – comprimido – à R\$1,82 – totalizando R\$174,72; Item 10 -metformina, cloridrato 1 g – comprimido – à R\$0,25 – totalizando R\$45,00; Item 11 -cloridrato de oxibutinina 10mg – comprimido – à R\$1,86 – totalizando R\$167,40; Item 12 -cloridrato de dorzolamida a 2% + maleato de timolol a – à R\$65,22 – totalizando R\$586,98; Item 13 -diosmina 450mg com 50 mg de hesperidina – comprimido – à R\$1,49 – totalizando R\$268,20; Item 14 -divalproato de sódio 500mg – comprimido – à R\$1,48 – totalizando R\$266,40; Item 15 -gliclazida 30 mg. – comprimido – à R\$0,49 – totalizando R\$176,40; Item 16 -dimeticona 40 mg – comprimido – à R\$0,17 – totalizando R\$30,60; Item 17 -dimeticona gotas- frasco c/ 15 ml (luftal) – à R\$10,75 – totalizando R\$387,00; Item 18 -dipirona+butilbrometo de escopolamina+hioscramina – f – à R\$12,07 – totalizando R\$36,21; Item 19 -cloridrato de metilfenidato 10 mg – comprimido – à R\$0,74 - totalizando R\$133,20; Item 20 -domperidona 10 mg – comprimido – à R\$0,38 – totalizando R\$68,40; Item 21 -espirinolactona 25 mg – comprimido – à R\$0,21 – totalizando R\$18,90; Item 22 -fluconazol 150mg – cápsula – à R\$10,71 – totalizando R\$128,52; Item 23 -propinato de fluticasona 50 mcg - spray nasal – à R\$35,45 – totalizando R\$319,05; Item 24 -vildagliptina 100mg+cloridrato metformina 850mg-(28+5 – à R\$131,68 – totalizando R\$395,04; Item 25 -glimepirida 6 mg – comprimido – à R\$2,11 – totalizando R\$189,90; Item 27 -carvedilol 12,5 mg – comprimido – à R\$0,73 – totalizando R\$131,40 –; Item 28 -levotiroxina sodica 150 mcg – comprimido – à R\$0,36 – totalizando R\$32,40; Item 29 -nitrofurantoina 100 mg – comprimido – à R\$0,24 – totalizando R\$21,60; Item 30 -macrogol+bicarb.sódio+cloreto potás+clor.sódio – sach – à R\$1,07 – totalizando R\$192,60; Item 31 -omeprazol 40 mg - capsula - à R\$1,94 – totalizando R\$353,08; Item 32 -pantoprazol 40 mg – comprimido – à R\$1,33 – totalizando R\$260,68; Item 34 -salmeterol+fluticasona 50+250mcgdiskus 60 doses – ser – à R\$1,19 – totalizando R\$214,20; Item 36 -besilato de anlodipino + enalapril 2,5/10mg – comprim – à R\$1,41 – totalizando R\$126,90; Item 37 -montelucaste sódico 10mg- comprimido – à R\$3,84 – totalizando R\$345,60; Item 38 -montelucaste sódico 5mg- comprimido mastigáveis (sin) – à R\$3,84 – totalizando R\$345,60; Item 39 -tansulosina 0,4 mg – à R\$4,36 – totalizando R\$1.569,60; Item 40 -tiras reagentes para glicemia capilar – à R\$1,74 – totalizando R\$696,00; Item 41 - valproato de sodio 200mg - solução oral (valpakene) – à R\$7,03 – totalizando R\$126,54; Item 42 -cumarina + heparina de sodio - creme dermatologico - à R\$11,27 – totalizando R\$33,81; Item 43 -latanoprost 2,5 ml - frasco – à R\$96,49 – totalizando R\$289,47; Item 44 -ezetimiba + sinvastatina 10/20mg – comprimido – à R\$2,96 – totalizando R\$331,52; Item 45 -ciclopiroxolamina 10 mg/ml - frasco 15 ml – à R\$7,04 – totalizando R\$21,12. Sendo o valor total da empresa R\$9.649,63.

Bauru - Divisão de Compras, 24/09/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.462/2008 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 067/2008** – Sistema Registro de Preços n.º **18/2008** – Objeto: Aquisição de diversos medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia: 11/09/2008 às 8h30'. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foram devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru **em 22/09/2008**.

Ficando **classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

CIRÚRGICA MAFRA LTDA

Item 10 – *Comprimido de valaciclovir 500mg - comprimido, à R\$7,06, Marca: GlaxoSmithKline/ Valtrex 500 mg)*

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item 06 – *pralidoxima, mesilato 200 mg - frasco/ampola, à R\$8,3333, Marca: Sanofi-Aventis/ Contrathion*

Item 08 – *clordiazepóxido 25 mg – comprimido, à R\$0,4339, Marca: Farmasa/Psicosedin*

Item 09 – *pipotiazina, palmitato 25 mg - ampola 01 ml, à R\$10,0694, Marca: Sanofi-Aventis/ Piportil*

Divisão de Compras, 24/09/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 7.635/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 112/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Registro (tipo ferrule) de liga de cobre (latão), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 06/10/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/10/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/10/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

Processo Administrativo n.º 7.754/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 113/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Concreto usinado para estrutura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 06/10/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/10/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/10/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Marcelo Marques da Silva

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 6.922/2.008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 106/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/09/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Cleusa Maria dos Santos Ribeiro EPP (lote(s) 01).

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE SETEMBRO DE 2008

DAE

Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	208.249,56
Receita	R\$	588.337,77
Despesas	R\$	592.045,01
Saldo Disponível	R\$	204.542,32
Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	661.386,60
Receita	R\$	-*-
Despesas	R\$	35.000,00
Saldo Disponível	R\$	626.386,60
Fundo de Tratamento de Esgoto		

Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	29.327,60
Receita	R\$	138.162,26
Despesas	R\$	141.500,86
Saldo Disponível	R\$	25.989,00
Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	18.787.809,78
Receita	R\$	69.000,00
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	18.856.809,78

11 DE SETEMBRO DE 2008

DAE

Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	204.542,32
Receita	R\$	523.211,01
Despesas	R\$	559.272,04
Saldo Disponível	R\$	168.481,29
Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	626.386,60
Receita	R\$	-*-
Despesas	R\$	276.000,00
Saldo Disponível	R\$	350.386,60
Fundo de Tratamento de Esgoto		

Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	25.989,00
Receita	R\$	60.714,05
Despesas	R\$	51.000,00
Saldo Disponível	R\$	35.703,05
Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	18.856.809,78
Receita	R\$	20.000,00
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	18.876.809,78

12 DE SETEMBRO DE 2008**DAE**

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 168.481,29
Receita	R\$ 423.338,67
Despesas	R\$ 193.445,40
Saldo Disponível	R\$ 398.374,56
Conta Vinculada Saldo Anterior	R\$ 350.386,60
Receita	R\$ -*-
Despesas	R\$ 170.000,00
Saldo Disponível	R\$ 180.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 35.703,05
Receita	R\$ 59.978,85
Despesas	R\$ 70.590,18
Saldo Disponível	R\$ 25.091,72
Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 18.876.809,78
Receita	R\$ 40.500,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 18.917.309,78

15 DE SETEMBRO DE 2008**DAE**

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 398.374,56
Receita	R\$ 407.282,73
Despesas	R\$ 650.314,85
Saldo Disponível	R\$ 155.342,44
Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 180.386,60
Receita	R\$ 230.000,00
Despesas	R\$ -*-
Saldo Disponível	R\$ 410.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 25.091,72
Receita	R\$ 95.132,54
Despesas	R\$ 92.775,46
Saldo Disponível	R\$ 27.448,80
Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 18.917.309,78
Receita	R\$ -*-
Despesas	R\$ -*-
Saldo Disponível	R\$ 18.917.309,78

16 DE SETEMBRO DE 2008**DAE**

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 155.342,44
Receita	R\$ 162.010,73
Despesas	R\$ 147.331,90
Saldo Disponível	R\$ 170.021,27

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 410.386,60
Receita	R\$ 70.000,00
Despesas	R\$ -*-
Saldo Disponível	R\$ 480.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 27.448,80
Receita	R\$ 44.422,45

Despesas	R\$ 47.190,56
Saldo Disponível	R\$ 24.680,69
Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 18.917.309,78
Receita	R\$ 22.500,00
Despesas	R\$ -*-
Saldo Disponível	R\$ 18.939.809,78

17 DE SETEMBRO DE 2008**DAE**

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 170.021,27
Receita	R\$ 701.397,23
Despesas	R\$ 693.000,14
Saldo Disponível	R\$ 178.418,36

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 480.386,60
Receita	R\$ -/-
Despesas	R\$ 110.000,00
Saldo Disponível	R\$ 370.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 24.680,69
Receita	R\$ 148.737,26
Despesas	R\$ 113.000,00
Saldo Disponível	R\$ 60.417,95

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 18.939.809,78
Receita	R\$ 40.000,00
Despesas	R\$ -*-
Saldo Disponível	R\$ 18.979.809,78

18 DE SETEMBRO DE 2008**DAE**

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 178.418,36
Receita	R\$ 543.985,76
Despesas	R\$ 496.258,95
Saldo Disponível	R\$ 226.145,17

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 370.386,60
Receita	R\$ 130.000,00
Despesas	R\$ -*-
Saldo Disponível	R\$ 500.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 60.417,95
Receita	R\$ 143.637,71
Despesas	R\$ 179.417,28
Saldo Disponível	R\$ 24.638,38

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 18.979.809,78
Receita	R\$ 30.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 19.009.809,78

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º: 932/2008 – Pregão Eletrônico n.º 098/2008

Contrato n.º 124/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: IGM – Materiais Elétricos Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de 01 (um) transformador Trifásico, Potência de 350KVA, Tensão de entrada 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2KV, 440/254VOLT, Y,NBI 95KV, 60HZ, Polaridade Subtrativa em óleo isolante.
Valor do Contrato: R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).
Nota de Empenho n.º 2308 de 10 de setembro de 2008.
Assinatura: 10/09/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º: 138/2007 – Inexigibilidade de Licitação

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 017/2007
Processo Administrativo: 138/2007
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.
Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do valor contratado para o recebimento e disposição dos resíduos sólidos compatíveis, que passa a ser de R\$ 72,69 (setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) a tonelada, a partir de 18 de agosto de 2008, conforme estipulado no item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual e Resolução n.º 013/2008 da EMDURB, expedida em 11/08/2008, observado o disposto no artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Reforço de Empenho n.º 2266 da NE n.º 1598/0 de 08 de setembro de 2008.
Assinatura: 08/09/2008
Base Legal: artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo Administrativo n.º: 670/2008 – Pregão Eletrônico n.º 045/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 062/2008
Processo Administrativo: 670/2008
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 045/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Comercial Concorrent Ltda.
Objeto: 1.1 - O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto constante do item 01 do Lote 01 do Contrato n.º 118/2007, elencado abaixo, observado o disposto no artigo 65, §1º da Lei n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Item	Qtda/ Un	Descrição Lote n.º 01	Valor Unitário	Valor Total
01	2290	Leite Integral UHT em embalagem litro longa vida de 01 litro cada. Marca : Mineiro Novo	R\$ 1,73	R\$ 3.992,50

1.2 - A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 062/2008 por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 20/09/2008, sendo o seu término previsto para 20/12/2008, nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Valor Total: R\$ 3.992,50 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Reforço de Empenho n.º 2246 da Nota de Empenho n.º 989/0, de 05 de setembro de 2008.
Assinatura: 05/09/2008
Base Legal: artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/08

Processo n.º 180/08 - Carta Convite n.º 003/08
Contratante: EMDURB. Contratada: WEBER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ampliação e encerramento do Aterro Sanitário, conforme Anexo I do edital.
Valor total: R\$ 53.500,00
Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da entrega da nota fiscal, sendo a quitação em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, e o pagamento da última parcela está condicionada à aprovação do projeto pela CETESB.
Vigência: 06 (seis) meses.
Assinatura: 15/09/08
Bauru 25 de Setembro de 2008.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 2091/08 - Pregão para Registro de Preços n.º 010/08
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a análise dos documentos de habilitação apresentado pela DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, o pregoeiro resolveu declará-la vencedora e adjudicar a única empresa participante.
Abre-se o prazo recursal quanto à habilitação prevista na Lei 10.520/02.
Objeto: 01- 002 un. Pneu 120 / 90 - 17 - 64 S mod. MT 60; 02- 024 un. Pneu 175 / 65 R 14; 03- 020 un. Pneu 175 / 70 R 13; 04- 016 un. Pneu 185 R 14 C sem câmara; 05- 008 un. Pneu 215 / 80 R 16 1075 MS sem câmara; 06- 004 un. Pneu Radial 165 x 70 x 13.Obs: Os pneus deverão ser de fabricação nacional (Brasileira).
Valor Total: R\$ 11.232,00
Cond. Pgto: 30/60/90 dias da entrega.
Bauru, 25 de Setembro de 2008
Comissão de Licitação

Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2008

Processo n.º 2473/08 - Registro de Preços n.º 013/08

Compromissária: AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 19/09/2008

Validade: 19/09/2009

Objeto: Eventual aquisição de 90.000 litros de gasolina com abastecimento em posto de combustível.

1ª classificada a empresa AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA.

Valor por litro: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).

Valor Total: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).

2ª classificada a empresa AUTO POSTO ABELHINHA LTDA.

Valor por litro: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

Valor Total: R\$ 204.300,00

3ª classificada a empresa POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA.

Valor por litro: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

Valor total: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

Cond. Pqto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento mediante apresentação da nota fiscal.

Bauru, 25 de setembro de 2008

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br

- dirfinan@funprevbauru.com.br

- dirprev@funprevbauru.com.br

- juridico@funprevbauru.com.br

- diradm@funprevbauru.com.br

- cpd@funprevbauru.com.br

- conselho@funprevbauru.com.br

- folpag@funprevbauru.com.br

- servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

Portarias da Presidência

Portaria nº 150/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 25 de setembro de 2008, a Sra. Maria Conceição Cunha Carlos, portadora do RG nº 9.915.860-7 e CPF nº 827.998.818-15, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação

Infantil, padrão 21-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1.632/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de setembro de 2008.

Portaria nº 151/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 25 de setembro de 2008, a Sra. Marlene Lopes Beltram, portadora do RG nº 15.245.142-0 e CPF nº 158.185.248-76, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1401/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de setembro de 2008.

Portaria nº 152/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 25 de setembro de 2008, a Sra. Dagmar Teresinha Bevilaqua, portadora do RG nº 12.913.104 e CPF nº 120.121.788-12, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1723/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de setembro de 2008.

Portaria nº 153/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 25 de setembro de 2008, a Sra. Neude Maria Tamião de Aguiar, portadora do RG nº 11.226.945-X e CPF nº 034.325.348-84, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1438/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de setembro de 2008.

Divisão Previdenciária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à Clínica Bem Saúde, localizada à Rua Gustavo Maciel 11-49 – Centro, no próximo **dia 02 de outubro de 2008 às 10:30 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

Nome	RG
José Carlos Pacheco Azevedo	6.662.560
Joana Rosali Grisolia Fontes	8.779.268
Maria Angélica Machado Lobo	7.115.884
Nobor Kobayashi	14.807.246
Nelson Custódio da Silva	8.356.577
José Aparecido Montalvão	13.498.426-2
Luiz Fernando de Jesus Jardim	6.040.881
Vera Lucia Ap. da Silva	17.188.049
José Antonio de Oliveira	9.282.212-5
Silvia Antonio Pereira	20.745.382

Portaria n.º 149/2008 – FUNPREV**Disciplina a destinação de verba honorária nos processos judiciais em que é vencedora a FUNPREV**

GILSON GIMENES CAMPOS, Presidente da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, do art. 20, da Lei Municipal n.º 4.830, de 17 de maio de 2002, **considerando** os art. 6.º e 7.º da Lei Municipal n.º 4.998/2.003, **considerando** o art. 1.º, § 3.º, da Lei Municipal n.º 3.292, de 19 de dezembro de 1990, com redação alterada pelos art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e 2.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003, **e considerando** as alíneas “a” e “b” do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.292/1.990, com redação alterada pelos art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e 1.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE

Estabelecer o presente **REGULAMENTO** para tornar público os critérios a serem utilizados pela Divisão Administrativa e pela Divisão Financeira da **FUNPREV** no rateio da verba honorária de sucumbência quando for vencedora a **FUNPREV** em quaisquer feitos judiciais.

Art. 1.º – Para os fins das alíneas “a” e “b”, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.292/1.990, com redação alterada pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e, pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003, consideram-se servidores da Procuradoria Geral da **FUNPREV** aqueles que, através de Portaria de Lotação ou Certificado de Exercício, são a ela vinculados.

Art. 2.º – Somente terão direito ao rateio do produto da verba honorária previsto no art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.292/1.990, com redação alterada pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e, pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003, os servidores que estejam regularmente vinculados à Procuradoria Geral, conforme estabelecido no art. 1.º, desta Portaria, na data do efetivo rateio dos valores recebidos pelos cofres da **FUNPREV**.

§ 1.º – É condição para participar do rateio da verba honorária, nos termos da lei, a vinculação à Procuradoria Geral da **FUNPREV**, nos termos dos art. 1.º e 2.º, desta Portaria, na data do efetivo recebimento dos valores percebidos pela **FUNPREV**.

§ 2.º – Não é condição para participar do rateio da verba honorária a participação em processos judiciais, de quaisquer dos beneficiários elencados nas alíneas “a” e “b”, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.292/1.990, com redação alterada pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e, pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003, após a cessação da Portaria de Lotação ou do Certificado de Exercício que o vinculava à Procuradoria Geral da **FUNPREV**, e, mesmo que, de alguma forma, com Portaria de lotação ou com lotação de forma precária, tenha o servidor participado do processo judicial que deu origem ao recebimento da respectiva verba honorária, após a publicação desta Portaria.

Art. 3.º – Os servidores que estão ou estavam lotados precariamente na Procuradoria Geral da **FUNPREV** até a data da publicação desta Portaria, farão jus ao rateio dos valores dos honorários advocatícios que, até a data da publicação desta Portaria, forem efetivamente recebidos pelos cofres da **FUNPREV**.

§ 1.º – Até a data da publicação da presente Portaria, ficam convalidados todos os pagamentos realizados na forma do “*caput*” e na forma do § 2.º, do art. 2.º, desta Portaria.

§ 2.º – Os beneficiários da verba honorária previstos nas alíneas “a” e “b” do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.292/1.990, com redação alterada pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e, pelo art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003, cedidos, com ou sem prejuízos de seus vencimentos, ou transferidos, não fazem jus ao rateio dessa verba, nos termos do art. 2.º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.292/1.990, com redação alterada pelo art. 4.º, da Lei Municipal n.º 5.000,

de 21 de agosto de 2003.

Art. 4.º – No caso de parcelamento de débito decorrente de ação judicial, o percentual da verba honorária será destinado ao rateio quando do pagamento das respectivas parcelas.

Art. 5.º – Os numerários decorrentes dos honorários de sucumbência em favor da **FUNPREV**, depositados em juízo, somente poderão ser levantados, da conta judicial, por um dos Procuradores Jurídicos lotados e com exercício na Procuradoria Geral da **FUNPREV**, através de guia de levantamento judicial, nominalmente emitida para este fim.

§ 1.º – Ato contínuo, após o levantamento dos numerários, o Procurador Jurídico responsável pelo levantamento deverá entregar os valores, mediante recibo, na Divisão Financeira da **FUNPREV**, para que a mesma deposite estes em conta própria da Fundação.

§ 2.º – Após formalização do depósito a ser realizada pela Divisão Financeira da **FUNPREV**, contendo as informações prestadas pela Procuradoria Geral a respeito dos valores recebidos, a Divisão Administrativa da Fundação procederá ao cálculo do rateio dos valores já depositados em conta bancária da **FUNPREV**, incluindo na folha de pagamento, imediatamente subsequente, os valores a serem percebidos pelos beneficiários elencados nas alíneas “a” e “b”, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 3.991, de 15 de dezembro de 1.995, e art. 1.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003, calculados na forma desta Portaria e nos termos do art. 2.º, da Lei Municipal n.º 5.000, de 21 de agosto de 2003 c/c art. 3.º, da Lei Municipal n.º 3.292, de 19 de dezembro de 1.990.

§ 3.º – Antes de se proceder ao rateio, após informações prestadas pela Procuradoria Jurídica, a Divisão Financeira descontará, do valor recebido, os valores percebidos à título de ressarcimento de despesas judiciais antecipadas realizadas pela **FUNPREV** durante todo o processo.

Art. 6.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, SP, 17 de setembro de 2008

GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente da **FUNPREV**

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora**ATO DA MESA Nº 010/2008**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.413.0/4-00 (Lei 5424, de 12/02/2007, (transfere os inativos e pensionistas remunerados pelos órgãos da Adm. Direta e Indireta à Fundação da Previdência dos Servidores Públicos Municipais, revoga o Art. 153 e seu Parágrafo Único da Lei 4830/02).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.413.0/4-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida no § 4º do Artigo 1º da Lei nº 5424 de 12 de fevereiro de 2007, julgada inconstitucional, por unanimidade, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.413.0/4, devidamente transitada em julgado em 16 de julho de 2008.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 23 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 011/2008

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 157.312.0/5-00 (Lei 5273, de 09/08/2005, (Transforma em corredor comercial e de serviços as ruas Benito José Allegro e Rua Valdemir Nunes Medeiros, e em Corredor Comercial a Alameda Octávio Pinheiro Brisolla, quarteirões 11 a 25).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 157.312.0/5-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5273 de 09 de agosto de 2005, julgada inconstitucional, por unanimidade, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 157.312.0/5-00, devidamente transitada em julgado em 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 23 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 012/2008

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 162.025.0/7-00 (Art. 2º da Lei 5540, de 11/02/2008, (dispõe sobre limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 162.025.0/7-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida no Artigo 2º da Lei nº 5540 de 11 de fevereiro de 2008, julgada inconstitucional, por unanimidade, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 162.025.0/7-00, devidamente transitada em julgado em 25 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 23 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5653

De 18 de setembro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16 e 17 da Rua DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, no Jardim América.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em Corredor Comercial e de Serviços, os quarteirões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16 e 17 da RUADOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, no Jardim América.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 18 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEINº 5654

De 18 de setembro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua RUBENS BARONE BOVOLONI, em toda sua extensão, no Bairro Tangarás.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua RUBENS BARONE BOVOLONI, em toda sua extensão, no Bairro Tangarás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 18 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEINº 5655

De 18 de setembro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços, os quarteirões 3 a 6, da Rua ALTO JURUÁ, na Vila Camargo; a RUA ALTO ACRE, em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista e Vila Lemos e o quarteirão 6 da RUA CASTRO ALVES, na Vila Souto.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 3 a 6, da Rua ALTO JURUÁ, na Vila Camargo.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a RUA ALTO ACRE, em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista e Vila Lemos.

Art. 3º - Fica transformada em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 6 da RUA CASTRO ALVES, na Vila Souto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 18 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2008**Proc. nº Assunto**

242 Projeto de Lei nº 82/2008, que institui a taxa de unificação de lotes, alterando a redação do item 4.2 da Tabela IX do Código Tributário do Município, Lei 1929, de 31/12/1975.

PREFEITO MUNICIPAL

243 Veto Total ao Autógrafo 5758/08 (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua João José da Gama, no Novo Jardim Pagani)

PREFEITO MUNICIPAL**PROJETO DE LEI**

Estabelece normas para construção e funcionamento de lava-car e postos revendedores de petróleo e álcool para fins automotivos no território do Município e dá outras providências, revogando as Leis nº 4320/98; 4551/00, 4604/00, 4759/01, e 5508/07, bem como os Decretos nº 8730/00 e 10424/07.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentado pela presente Lei, o exercício da atividade de lavar-car e comércio varejista de combustível automotivo.

Art. 2º - A atividade de revenda varejista consiste na comercialização de combustível automotivo em estabelecimento denominado posto revendedor.

§ 1º - Fica facultado o desempenho na área ocupada pelo posto revendedor de outras atividades comerciais e de prestação de serviços, sem prejuízo da segurança, saúde, meio ambiente e do bom desempenho da atividade de revenda varejista.

§ 2º - No caso de comercialização de produtos alimentícios, fica vedada a consumação na área externa do local destinado à comercialização desses produtos.

Art. 3º - A instalação de postos revendedores de combustíveis para fins automotivos terá sua planta aprovada mediante cumprimento da legislação específica vigente sobre construção e zoneamento, desde que obedecido nesta Lei.

Art. 4º - Os postos de serviços e abastecimento de veículos somente poderão ser instalados em terrenos de esquina cuja testada principal deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) metros de frente para o logradouro público, desde que respeitadas as seguintes áreas mínimas:

I - 1.000 m2 (um mil metros quadrados) quando tratar-se de postos de abastecimento e serviços, inclusive lava-car.

II - 700 m2 (setecentos metros quadrados) quando tratar-se de postos de abastecimento e serviços, sem lava-car.

§ 1º - Para fins deste artigo, entende-se como lava-car os serviços de lavagens de veículos, com fins comerciais, excetuando-se a lavagem de cortesia.

§ 2º - Nas avenidas serão admitidas a instalação de postos de abastecimento e serviços, em lote de meio de quadra, desde que tenham área mínima de 1200 m²(um mil e duzentos metros quadrados) e testada mínima de 40 (quarenta) metros, com testada mínima de 22 (vinte e dois) metros para um segundo logradouro.

§ 3º - A instalação de postos de combustíveis próximos a rotatórias e viadutos serão autorizadas, desde que o acesso ao estabelecimento esteja a uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros destes dispositivos e após análise dos órgãos regulamentadores de trânsito, federal, estadual e municipal.

Art. 5º - Os postos de abastecimento, ou abastecimento e serviços deverão dispor de:

- I - áreas livres, necessárias ao atendimento do consumidor;
- II - instalações sanitárias, separadas por sexo, com área mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) m²;
- III - vestiário dotado de chuveiro para uso dos empregados, com área mínima de 6 (seis) m²;
- IV - reservatório de água com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros; e
- V - dispositivo para combate à incêndios, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.

Art. 6º - Os projetos de edificação de postos de abastecimento e serviços deverão atender as seguintes exigências:

- I - área do posto não edificada pavimentada em concreto ou material similar, drenada de maneira a impedir o escoamento das águas para a via pública;
- II - pisos cobertos ou descobertos, com declividade mínima de 3%(três por cento);
- III - mureta com altura mínima de 0,15 m, circundando o terreno, ressalvados os espaços utilizados para acesso e o previsto no inciso VI deste artigo;
- IV - as instalações de tanques subterrâneos de combustíveis deverão ter, no mínimo, 3 (três) metros de recuo das divisas e alinhamentos, e recuo de 1 (um) metro entre os tanques, ficando proibida a instalação de respiros nas divisas do terreno, sendo em 2 (dois) metros do ponto mais alto da cobertura das bombas;
- V - as normas regulamentadoras exigidas pela legislação vigente federal, estadual e municipal para o setor;
- VI - a mureta prevista no inciso III deste artigo, na continuidade das ruas confluentes, terá a distância de 3 (três) metros a partir do início do raio e de 2(dois) metros da divisa do vizinho lindeiro, quando houver, sendo vedado o rebaixamento de guias nas áreas citadas;
- VII - em terreno localizado no meio da quadra, fica obrigado a construção de mureta com 2 (dois) metros de comprimento, no mínimo, a partir da divisa com o imóvel lindeiro;
- VIII - a altura da mureta mencionada nos incisos VI e VII será de 0,15 a 0,30 m e sinalizada ou identificada nos padrões de segurança industrial da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- IX - nos locais onde as guias forem rebaixadas deverão ser sinalizados adequadamente, com a inserção de faixas de pedestres e piso tátil no passeio onde houver o rebaixamento, de forma a indicar tratar-se de local de entrada e saída de veículos, conforme Anexo I, que faz

parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Nos casos de reforma ou ampliação, os postos de serviços deverão adequar-se ao disposto no artigo anterior.

Art. 7º - Os compartimentos destinados à lavagem deverão dispor de:

- I - pé direito mínimo de 4,50 (quatro e cinquenta) metros, com tolerância permitida de, no máximo, 0,50 m de redução;
- II - as paredes deverão ser revestidas até a altura mínima de 2,50 (dois e cinquenta) metros, de material impermeável, liso e resistente à lavagens frequentes;
- III - as paredes externas não possuirão aberturas livres para o exterior;
- IV - os boxes destinados à lavagem de veículos por processo automático ou não, deverão estar recuados pelo menos 1(um) metro das divisas laterais e das divisas de fundo, com tolerância permitida de, no máximo, até 0,25 (vinte e cinco) cm de redução.

Art. 8º - Para a lavagem de cortesia, assim compreendida aquela em que não há a cobrança pelo serviço e sem utilização de produtos químicos prejudiciais à saúde, o posto de abastecimento e serviços deverá requerer autorização junto à Secretaria de Planejamento, instruída com os seguintes documentos:

- I - croqui do local onde serão executados os serviços;
- II - declaração das Secretarias do Meio Ambiente e da Saúde, de que os produtos utilizados não afetam o meio ambiente e a saúde pública;
- III - licença para uso e ocupação do solo válida, emitida pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo Único - O local a ser utilizado na lavagem de cortesia deverão ser:

- I - provido de canaletas para contenção do fluxo de águas utilizadas na limpeza, dentro da área demarcada;
- II - distância de 5 (cinco) metros das divisas do lote com o passeio público e 3 (três) metros das divisas de lotes vizinhos, exceto quando da existência de muro na divisa com os lotes lindeiros com altura mínima de 3 (três) metros.

Art. 9º - Os aparelhos e equipamentos como bombas abastecedoras, deverão estar, no mínimo, 5,50 (cinco e cinquenta) metros do alinhamento das vias públicas, sem prejuízo de outros recuos fixados em lei para o local.

Art. 10 - O rebaixamento das guias somente será permitido nos locais de acesso de veículos, desde que haja autorização prévia da Secretaria de Planejamento para este fim.

§ 1º - Decorrido o prazo do artigo sem regularização, o infrator fica sujeito às seguintes penalidades:

- I - multa diária ou cumulativa de 150 a 1000 UFIRs, ou outra que venha a sucedê-la;
- II - embargo ou interdição temporária da atividade até a devida correção da irregularidade;
- III - cassação da licença para uso e ocupação do solo e a consequente interdição definitiva do estabelecimento autuado, a ser efetuada por órgão do Poder Executivo.

§ 2º - Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente as penas cominadas.

Art. 11- A autorização para instalação dos estabelecimentos de que trata esta Lei, dependerá de análise e aprovação da Secretaria de

Planejamento, que, julgando necessário, em função do sistema viário municipal, consultará a EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que seja apreciado o pedido por parte da mencionada Secretaria.

Art. 12 - Fica proibido o funcionamento de postos, depósitos ou similares de combustíveis a menos de 50 (cinquenta) metros de raio de qualquer divisa de EMEIs, EMEFs, escolas de ensino de 1º, 2º e 3º graus da rede particular e oficial de ensino, hospitais, creches, centros e núcleos de saúde, asilos, templos religiosos já edificadas, viadutos e poços de abastecimento público.

Parágrafo Único - Não estão compreendidos neste artigos escolas de 1º, 2º e 3º grau que operem no sistema de educação à distância.

Art. 13 - O infrator de qualquer dispositivo desta Lei será notificado para a regularização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Decorrido o prazo do caput deste artigo sem regularização, o infrator fica sujeito às seguintes penalidades:

- I - multa diária ou cumulativa de 150 (cento e cinquenta) a 1000 (mil) UFIRs, ou outra que venha a sucedê-la;
- II - embargo ou interdição temporária de atividade até a devida correção da irregularidade;
- III - cassação da licença para uso e ocupação do solo e consequente interdição definitiva do estabelecimento autuado a ser efetuada por órgão do Poder Executivo.

§ 2º - Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente as penas cominadas.

Art. 14 - Excetua-se da presente Lei, os postos revendedores de combustíveis e serviços já instalados ou em instalação, com o projeto aprovado pela Secretaria de Planejamento, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas, conforme artigo 12.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 4320/98; 4551/00, 4604/00, 4759/01, e 5508/07, bem como os Decretos nº 8730/00 e 10424/07.

Bauru, 22 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa adaptar a legislação existente sobre postos revendedores de combustíveis e lava-car à atualidade de mercado. Dentre algumas alterações vale ressaltar a exclusão da proibição de instalação de postos de combustíveis próximos à supermercados e hipermercados, tendo em vista que cada vez mais procura-se agregar diversos serviços num mesmo local, visando um atendimento mais rápido e eficiente aos cidadãos.

Essa situação é facilmente verificada em shoppings centers em todo o País, onde são prestados inúmeros serviços.

Pretende ainda, em razão da decisão final do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mantendo a eficácia da Lei nº 5295, de 31/10/2005, consolidar a legislação existente sobre o assunto.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 22 de setembro de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na quadra de esporte da Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Conceição Gelonesi”, localizada na Rua Márcia Andaló Mendes de Carvalho, nº 1-71, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e asfalto nas seguintes ruas do Jardim Andorfato: quadra 01 da Rua Professora Sylvia Gomes Fraga, e quadras 01, 02 e 03 da Rua José Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas do bairro Tangarás: quadras 01 a 06 da Valdi José Bueno, quadras 01 a 08 da Antônia Brasília Conceição Zumiani, quadras 01 a 08 da Galiano de Martino e quadras 01 a 10 da Carlos Teixeira Gomes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas do Jardim Andorfato: quadra 01 da Jorge Madi, quadras 01 e 02 da Miguel Antônio de Luca, quadras 01 e 02 da Aldo Aparecido Marcelino, quadras 01 e 02 da Major Antenor Francisco Nascimento e quadras 01 e 02 da Pedro Aires de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas do Jardim Andorfato: quadras de 01 a 14 da Nicanor Rodrigues, quadra 01 da Antônio Carlos Bispo Souza, quadra 01 da Henrique Cloviso, quadra 01 da Argemiro Silva Sampaio e quadra 01 da Fernando de Araújo.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita fiscalização e notificação a vendedores ambulantes que, em situação totalmente irregular, comercializam produtos alimentícios em frente a um terreno situado na quadra 11 da Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, Vila Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com a substituição das lâmpadas convencionais pelas de a vapor de sódio em todas as ruas da Vila Nipônica e Vila Nova Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica e nas demais ruas adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para a mudança de localização de uma boca-de-lobo que se encontra em frente ao portão de entrada da residência de número 01-159 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na Rua Afonso Pena, confluência com a Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista

BENEDITO DA SILVA

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor JOSÉ AGUILHERA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a envio a esta Casa de um projeto de lei criando o cargo de Técnico de Enfermagem no quadro de servidores efetivos do Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos

de solo na Rua Silva Jardim nas confluências com as Ruas Padre Anchieta e Padre Nóbrega, na Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Joaquim Felipe de Melo, confluência com a Alameda Flor do Amor, Jardim Godoy.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada da Esperança II: José Roberto de Toledo Cassiano, quadras 1 a 4; Antônio Jerônimo da Silva, quadras 1 a 3; Takuji Takenaka, quadras 6 a 10; e Valdevino Sobreira, quadra 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais (onde não existirem) nas seguintes ruas: Liberto Resta, quadras 01 e 02; Benedito Leite de Brito, quadras 03 a 09; Antônio Martins, quadra 01, no Parque Jaraguá; e Alameda Acrópole, quadras de 01 a 07, e 09 e 10, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais nas seguintes ruas: Afro-França, em toda sua extensão, e Judith França Costa, da quadra 4 até o final, ambas na Vila São Manoel; e Targino Pereira Ferraz do Amaral, quadra 2, no Parque Sergipe.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais em que não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas no Parque Santa Cândida: quadras 1, 2, 6, 7 e 8 da Rua Angelina Bertelli Vicentini; quadras 1 a 4 e 8 a 11 da Ezequiel Mendonça; quadras 1 a 5 e 9 a 10 da Primo Pegoraro e quadras 1 e 2 da Geraldo Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Velório Municipal, anexo ao Cemitério “Cristo Rei” ou em outro local mais adequado, bem como a demarcação de uma área na região do Núcleo Habitacional “Mary Dota”, para construção de um cemitério municipal com sala velatória e estacionamento para veículos anexo.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao garoto Igor Henrique Belchior, pelos 5 anos no ar do programa “Louvor e Meditação Kids”, veiculado através da Rádio Bandeirantes, pregando a palavra de Deus.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 06 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na outra metade do quarteirão 07 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça pública em

área destinada a essa finalidade no Jardim TV, cadastrada na Prefeitura como 4-3142 e 4-3143, conforme mapa anexo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes vias do Jardim TV: Rua Treze (XIII), quarteirão 01 e Rua Wakiti Adachi, quarteirão 05.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer por intermédio da FUNPREV parecer da CONAM referente ao Processo nº 6308.5438/2008, de 19 de março de 2008.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Pronto Atendimento 24 horas no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca da lâmpada queimada existente no poste de iluminação pública localizado na Rua João Plana, Núcleo Residencial Beija-Flor, em frente ao imóvel de nº 1-59.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Manoel Porfírio da Rocha, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 05, 06, 07 e 08 da Rua Ataliba Bastos no Parque Bauru.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio existentes por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Salathiel Victorino da Silva, na Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Alberico Pasquarelli, no Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Alameda Macedônia, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Dulce Seabra Parisi, no Jardim Silvestri.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de energia elétrica na quadra 03 da Rua João Coelho Moreira, no Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio em todo o bairro Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio em todo o bairro Parque Rossi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Cuba na Vila Independência.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas asfaltadas do bairro Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Alexandre Favero, Vila Jardim Celina.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração no sistema viário com a implantação de mão dupla de direção na quadra 02 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Alfredo Ruiz com a Rua Cussy Júnior, Centro.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Flávio Xavier Arantes com a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz na quadra 01 da Rua Marieta Mamprim dos Santos, Novo Jardim Pagani, de preferência em frente ao imóvel de número 01-222.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Henrique Mingardi, no Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 08 da Rua Severino Martins da Cunha, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Rua Osório Ribeiro Marins, no Jardim Progresso.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO RIBEIRO.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da camada asfáltica na Rua José Bombini, esquina com a Rua Gaudêncio Piola, Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua José Rodrigues dos Santos, Vila Nova Paulista, em especial na quadra 03.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e retirada de entulhos (até animais mortos) em toda a extensão da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO E JOSÉ CLEMENTE

REZENDE

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor EUCLIDES DA SILVA.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor ao Senhor Prefeito Municipal um reestudo do trânsito na quadra 04 da Rua Paes Leme, Vila Flores, para melhorar o acesso à quadra 14 da Rua Batista de Carvalho.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Silveira Martins, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Nicolau Assis, Jardim Panorama.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de um terreno localizado na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua São Luiz, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 08 e 09 da Rua Alfredo Ruiz, Altos da Cidade.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instituição aos domingos e feriados de uma tarifa de ônibus com valor reduzido para a população.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um cadastro municipal de geradores de resíduos industriais.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei sobre Posse Responsável de Animais.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, as seguintes informações referentes à leishmaniose em nosso município

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação com lâmpadas a vapor de sódio nos postes da quadra 05 da Rua Sebastião Faria da Costa, que liga o bairro Bom Jesus com a Vila Nossa Senhora de Lourdes.
Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, que atue junto ao Governador do Estado, José Serra, no sentido de viabilizar a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Moraes Pacheco, no Jardim Bela Vista.
Solicita ao senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Joaquim Sancho do Lago, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua José Bonifácio com a Rua Alves Seabra, Vila Seabra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Joaquim Sancho do Lago e posterior asfaltamento na quadra 02 da mesma via, no bairro Jardim Coral.

Diário Oficial de Bauru